



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 336** começa a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

**Marisa Mousinho Moda**

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**


CNPJ: 05.131.180/0001-64  
*Comissão Permanente de Licitações*



## JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 28 de fevereiro de 2017.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 142/2018

**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## CREDENCIAMENTO

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

*Diessa*

# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos-PA, **VEM ATRAVES DESTA PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO**, o representante abaixo devidamente qualificado, para representar na apresentação de propostas, para participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação inclusive assinar respectivas atas.

**OUTORGA: EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA**, portador do documento de identidade RG nº 1370701-9 SSP/AM e do CPF: 609.306.242-20, vem através desta **PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO, PROCESSOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018 - PMO** como representante devidamente qualificado, para representar neste certame conforme a exigência do edital.

**Objeto:** Representar a outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO, PROCESSOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018 - PMO**.

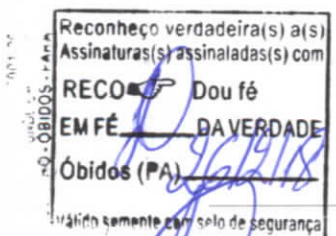
**Poderes:** Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, ofertar lances verbais, bem como realizar negociações diretamente com o pregoeiro no tocante aos preços propostos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*  
**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

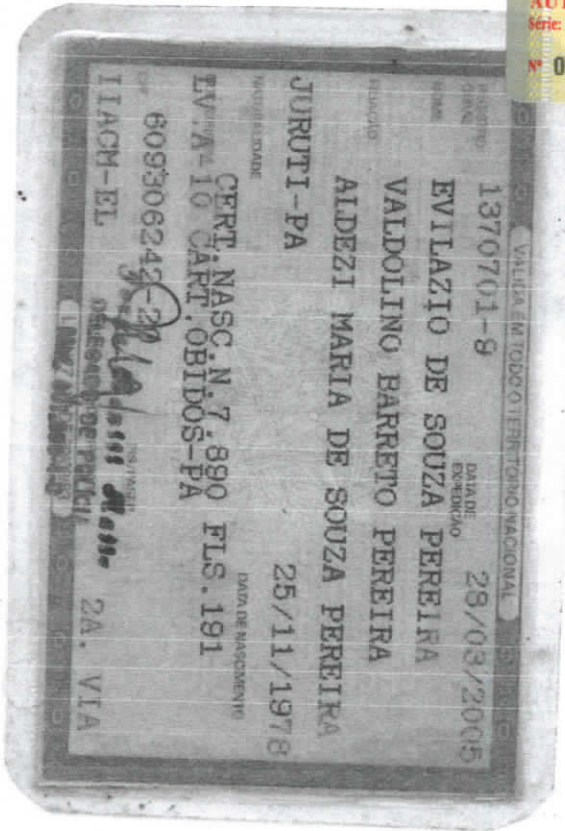


Danton Luiz Batista Soares  
CPF: 564.357.971-53  
Tabelião

*Handwritten signature and initials.*



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 10.279.836/0001-20  
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
Obidos - Pará  
DANTON LUIZ BATISTA SOARES



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 10.279.836/0001-20  
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80  
CENTRO - OBIDOS - PARA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE  
Obidos (PA) 25/12/18

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares  
CPF: 564.357.971-53  
Tabelião

*[Handwritten signatures and marks]*

Olivia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 343  
 PARA



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 10.279.836/0001-30  
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80  
 CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e soube que a presente cópia fotostática conferiu com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

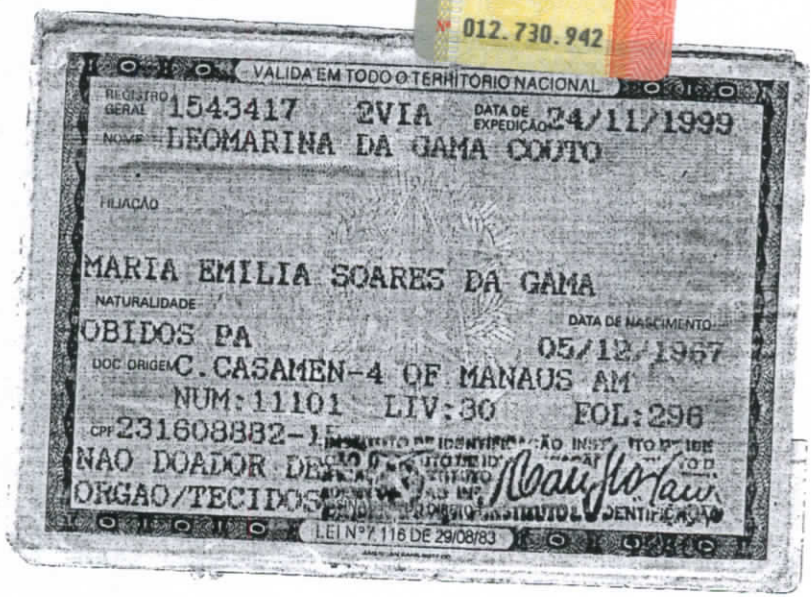
EM FÉ DA VERDADE

Obidos (PA)

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares  
 CPF: 564.357.971-53  
 Tabelião

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 10.279.836/0001-30  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
 Obidos - Pará  
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
 CPF: 564.357.971-53



Handwritten blue ink marks and signatures, including a large checkmark and the name 'Elisvia' at the bottom right.





**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.



*[Handwritten signature]*  
Original





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01 Atividades secundárias 4772-5/00 4712-1/00 4711-3/02 4721-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Minimercados. Com. varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. Couto ME				
DATA DA ASSINATURA 25-01-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
26.01.18

AUTENTIK  
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2007  
SOB Nº: 20000144138  
Protocolo: 07/005227-1  
Empresa: 15 1 0109531 0  
L G COUTO ME  
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA

Compare com o original

Alissa





**CARTÓRIO FERREIRA**  
 Joaze Aty de Almeida Ferreira  
 Tabelião  
 Evandro Nogueira Sarrasin Jr.  
 Wida Costa Lopes  
 Escritório de Registro do  
 Estado Para  
 Obidos - PA  
 Seção de Fiscalização  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 Série: C  
 Nº 000917371

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFFÍCIO**  
 Fabricado por ser conferido com outo (s) editais ( )  
 Nota (s) nota (s) Nota (s) Nota (s)  
 construído(s) com outo(s) RECO...  
 total 1000  
 Obidos 16 02 2007  
 em abril 16 de Maio de 2007  
 ( ) Joaze A. de Almeida Ferreira  
 S. 112.422 - 87  
 T. 4.900.120  
 Evandro Nogueira Sarrasin Jr.  
 S. 112.422 - 10  
 M. Almeida Co. ta Lopes  
 CIG: 924.013.882 - 88



*[Handwritten Signature]*  
 Original





REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Sede do Juízo  
REQUERIMENTO DE EMPRESARIO  
Nº 001.786.780

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará  
Recontagem por ter conferido com outras existente(s)  
nesta(s) nota(s) assina(s) existente(s)  
assinada(s) com esta nota RECOM  
total novena 2018/9  
em sinal Lopes de verdade

- ( ) Jorge Ary de Almeida Ferreira  
CIC: 148 116 422-87  
Tat. Não
- ( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr
- ( ) Marilda Costa Lopes  
Escreventes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento Nº 3482  
PARÁ

*[Handwritten signature]*  
Original

7



REQUERIMENTO DE EMPRESA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará**  
 Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) nesta(s) nota(s) a(s) assinatura(s) assinante(s) com esta nota RECO  
 total uma nota 2008  
 Óbidos 11/11/2008  
 sinal 11/11/2008 de verdade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 3492  
 PARÁ

- ( ) Jorge Ary de Almeida Ferreira  
 CIC: 148 116 422-87  
 Tab. 1180
- ( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr  
 (X) Marilda Costa Lopes  
 Escreventes

*[Handwritten signature]*  
 Original

*[Handwritten mark]*











# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 231.608.882-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4763605 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO



*Original*

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*L. G. Couto - ME*

DATA DA ASSINATURA  
23/09/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Leomarina da Gama Couto*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**Enok Corrêa Rego**  
 Coordenador Regional  
 Mat. 2022362-1 JUCEPA

AUTENTIC

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20000450028  
 Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015

Empresa: 15 1 0109531 0  
 L G COUTO ME

*Renivaldo*

*Olivia*

*Est*







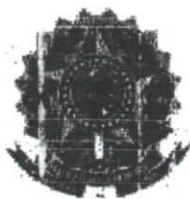












**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GIOVANNI BENTES GIORDANO  
REGISTRO..... : PA-006770/C-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 184.379.902-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.12.2017 as 15:57:43.

Válido até: 19.03.2018.

Código de Controle: 68835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

*Alcina*

*pat*





ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA INDIVIDUAL  SOCIEDADE

EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUIDA NO MESMO EXERCÍCIO  
 CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUIDA EM: / / , sob o NIRE:

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

**L. G. COUTO**

estabelecida à

(nome empresarial)

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 – A, SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

inscrita no C.N.P.J./MF

por seus sócios/titular

Sr. **LEOMARINA DA GAMA COUTO**, **BRASILEIRA**,  
(nacionalidade)

**CASADA**, **COMERCIANTE**, **231.608.882-15**, **1543417 – SEGUPA/PA**,  
(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

RUA PRES. VARGAS, S/Nº - STA. TEREZINHA – ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

(nacionalidade)

(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade)

(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade)

(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual  não EXCEDEU, no ano de sua constituição  não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no  INCISO I/  INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida no seu Nome Empresarial a expressão.

MICROEMPRESA ou  ME.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou  EPP.

**L.G. COUTO - ME**

Óbidos/Pa., 01 de Dezembro de 1999.

SÓCIOS:

*Leomarina da Gama Couto*  
Nome: Leomarina da Gama Couto

Nome:

Nome:

Nome:

*Olivia*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
UNIDADE DE SANTARÉM**

CERTIFICO O REGISTRO EM: SANTARÉM, 17/12/99

SOB O Nº 990015639  
PROTOCOLO: 99/0491846

Sentença Irreversível pela  
Unidade de Santarém

Concã Cozêa Rêgo  
Auxiliar Técnico  
JUCBPA



*[Handwritten signature]*  
Original

# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

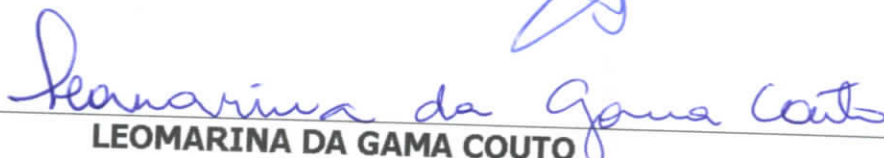
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **Pregão 011/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018

  
LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA  
Representante legal



R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante:** R. A. SANTIAGO - ME, inscrita no CNPJ no 13.306.181/0001-20, sito à Av. Curua-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém-Pa, por intermédio do seu representante legal o Sr. Rodrigo Abreu Santiago, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 3873864/SSP/PA e do CPF no 706.841.892-91 - residente e domiciliado à Av. Curuá-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém (PA).

**Outorgado:** EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 2124553- SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos e irrestrito poderes para representar a R. A. SANTIAGO - ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL **011/2018/PMO**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018.

ANTÓRIO 1.º OFFICER  
RECOLETA

Santarém-Pa, 26 de Fevereiro de 2018.

*Rodrigo M. Santiago*  
**R. A. SANTIAGO - ME**  
RODRIGO ABREU SANTIAGO  
BRASILEIRO, CASADO  
CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA  
AV. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSE OPERÁRIO - SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua-Una, 2800  
CEP: 68.020 - 650, São José Operário  
Santarém - Pará

*Alina*

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTARÉM

Rua Siqueira Campos, 166, Centro, Telefax: (93) 3622-1987, CEP 68.006-020  
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com

RECONHECIMENTO nº 306299 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) RODRIGO ABREU SANTIAGO

Santarém - PA, 26 de fevereiro de 2018. Em tes. da verdade

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada



Outorgante: R. A. SANTIAGO - CPF nº 13.306.181/0001-20, residente e domiciliado em Santarém-PA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Rodrigo Abreu Santiago, portador da Carteira de Identidade nº 3873864/22/PA e do CPF nº 208.841.892-91 - residente e domiciliado à Av. Curuçá-Uas, Nº 2800, São José Operário, em Santarém (PA).

Outorgado: EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-PA portador da Carteira de Identidade nº 2124523-22/PA, CPF/ME nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos e inteiros poderes para representar a R. A. SANTIAGO - ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL 011/2018/PMO, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verdadeiros, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, e, em particular, todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2018.

RECIBO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RODRIGO ABREU SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3873864 SSP/PA

CPF: 706.841.892-91 DATA NASCIMENTO: 25/05/1982

FILIAÇÃO: FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO  
MARIA DE LOURDES DE SOUSA

PERMISSÃO: AB

RF REGISTRO: 02925276697 VALIDADE: 06/05/2019 P. HABILITAÇÃO: 27/06/2003

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Rodrigo A. Santiago*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 16/05/2014

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

42066974191  
PA236224271

DETRAN-PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
846329139

PROIBIDO PLASTIFICAR  
846329139

**CALTORGIO DO 1º OFÍCIO**  
Rua Siqueira Campos, 155  
Santarém - Pará

Compareça com a Original exibida nestas folhas. 26/FEV/2018  
Santarém  
Escritório da Verdade

Fernando Nogueira Siroqueu  
Escrivão Jurementado



*Almeida*

*Original*

1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: EDINALDO DA SILVA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2124553 SSP/PA

CPF: 387.930.322-34 DATA NASCIMENTO: 13/10/1970

FILIAÇÃO: JOSE MENEZES LOPES  
MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

1º REGISTRO: 01055870396 VALIDEZ: 23/12/2018 1ª HABILITACAO: 04/04/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: 33456717491  
PA234137665

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 785599770

PROIBIDO PLASTIFICAR 785599770

Olivia

Original  
71











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO		(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 706.841.892-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650
FUNDOS		MUNICÍPIO SANTARÉM	
MUNICÍPIO		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA		NÚMERO 2800	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 4669999 4674500 4679601 4679604 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo M Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Aut. 2022362 07/06/17	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 SOB Nº: 20000523600 Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		

*Original*

7

*Oliveria*

















# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R. A. SANTIAGO

(nome empresarial)



Estabelecida à(2) AV: CURUA-UNA, 3181, SANTA CLARA, CEP: 68005-440, SANTARÉM/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 01 de FEVEREIRO de 2011

## SÓCIOS/TITULAR:

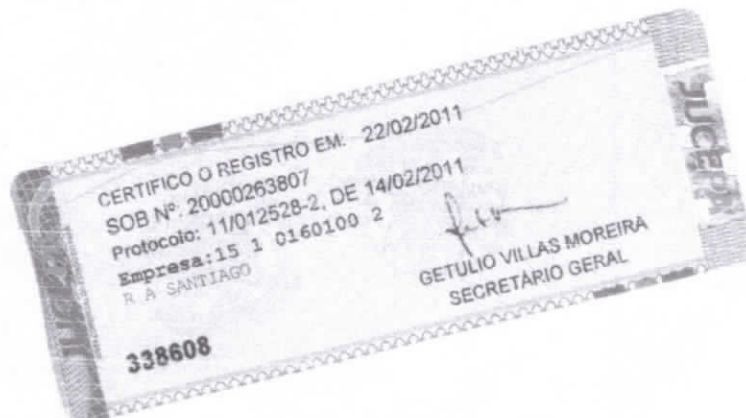
(10) Ass: Rodrigo Abreu Santiago  
Nome: **RODRIGO ABREU SANTIAGO**

(11) Ass:  
Nome:

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



*Original*

*[Handwritten signature]*

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

*[Handwritten signature]*

**R. A. SANTIAGO – ME**

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM – PA  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**



Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 011/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018** no município de Óbidos/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Santarém-Pa, 28 de Fevereiro de 2018.

*Rodrigo A. Santiago*  
**R. A. SANTIAGO - ME**

RODRIGO ABREU SANTIAGO  
CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0  
CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA  
AV. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSE OPERÁRIO – SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua - Una, 2800  
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário  
Santarém - Pará

*Olivia*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

*CNPJ: 05.131.180/0001-64*

*Comissão Permanente de Licitação*



## **JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Junto aos autos do processo licitatório nº **011/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 28 de fevereiro de 2017.

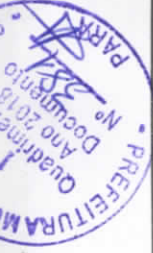
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 142/2018

**L. G. COUTO - ME**

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO**

**L. G. COUTO - ME**

**CNPJ Nº 03. 630. 223/0001-20**

**RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315 - SANTA  
TEREZINHA**

**ÓBIDOS - PA CEP: 68.250.000**

**DATA: 28/02/2018 HORA: 09h**

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 - SSP/PA

Representante legal

**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

*Alina*

*[Signature]*

**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue anexo PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item, e ainda que:

a) O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil 001

Agencia 0256-9

Conta Corrente:

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**  
RG nº 1543417 – SSP/PA  
Representante legal

*Olivera*

*[Handwritten signature]*



**L.G.COUTO-ME**

CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO - MENOR PREÇO POR ITEM**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNID	VALID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
						UNITARIO	TOTAL
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65 inpm 500g	UND	**	**	4530	R\$	-
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml VU:(Sete Reals e Oitenta e Sete centavos)	UND	1 ANO	BOM AR	3500	R\$	27.545,00
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml VU: (Sete Reals e Oitenta e Sete Centavos)	UND	1 ANO	BOM AR	1700	R\$	13.379,00
4	Aerossol Multi-inseticida 300 ml, à base de água eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. VU: (Dez Reals e Sessenta e Dois Centavos)	UND	1 ANO	BAYGON	7210	R\$	76.570,20
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT. VU: (Dois Reals e Vinte e Um Centavos)	LT	1 ANO	BRINORT	13464	R\$	2,21
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	**	**	5070	R\$	-



*Edilene*

*[Handwritten signature]*

7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. VU: (Cinco Reals e Trinta Centavos)	UND	1 ANO	BRINORT	1600	R\$	5,30	R\$	8.480,00
8	Avental de cozinha, material tipo plástico VU: (Cinco Reals e Trinta Centavos)	UND	**	**	1044			R\$	-
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	**	**	431			R\$	-
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça aramegalvanizado, capacidade 10 litros, cor natural. VU: (Oito Reals e Noventa e Quatro Centavos)	UND	1 ANO	PLASTIL	865	R\$	8,94	R\$	7.733,10
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	**	**	840			R\$	-
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml. VU: (Cinco Reals e Oito Centavos)	UND	1 ANO	JUPI	1580	R\$	5,08	R\$	8.026,40
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem de 750 ml. VU: (Cinco Reals e Oito Centavos)	UND	1 ANO	JUPI	2110	R\$	5,08	R\$	10.718,80
14	Cesto para Lixo com tampa de plástico 40 litros. VU: (Vinte e Cinco Reals e Cinquenta Centavos)	UND	1 ANO	PLASTIL	882	R\$	25,50	R\$	22.491,00
15	Cesto para Lixo telado de plástico 10 litros. VU: (Quatro Reals e Vinte e Cinco Centavos)	UND	1 ANO	PLASTIL	1145	R\$	4,25	R\$	4.866,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 1386

*Almeida*

VT: (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reals)  
 VT: (Sete Mil Setecentos e Trinta e Três Reals e Dez Centavos)  
 VT: (Oito Mil Vinte e Seis Reals e Quarenta Centavos)  
 VT: (Dez Mil Setecentos e Dezoito Reals e Oitenta Centavos)  
 VT: (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reals)  
 VT: (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reals e Vinte e Cinco Centavos)

16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350 ml	UND	**	**	120	R\$	-
17	Cortador de Unha	UND	**	**	500	R\$	-
18	Creme dental Adulto , 90 gramas VU: (Três Reals e Doze Centavos)	UND		SORRISO	2570	R\$	8.018,40
19	Creme dental Adulto , 50 gramas VU: (Três Reals e Doze Centavos)	UND	**	**	1250	R\$	-
20	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado. VU: (Três Reals e Quarenta Centavos)	UND	1 ANO	ECONOMICO	13970	R\$	47.498,00
21	Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco 500 ml. VU: (Um Real e Trinta e Dois Centavos)	UND	1 ANO	BRINORT	16400	R\$	21.648,00
22	Escova dental cerdas média VU: (Dois Reals e Trinta e Sete Centavos)	UND	1 ANO	SORRISO	3040	R\$	7.204,80
23	Escova dental infantil, cerdas macia. VU: (Dois Reals e Trinta e Sete Centavos)	UND	1 ANO	SORRISO	1520	R\$	3.602,40
24	Escova para Lavar Multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente. VU: (Dois Reals e Sessenta e Dois Centavos)	UND	1 ANO	CONDOR	1014	R\$	2.656,68
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte. VU: (Dois Reals e Sessenta e Dois Centavos)	UND	1 ANO	CONDOR	636	R\$	7,48



*Olivia*

VU: (Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)		VT: (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e oito Centavos)					
26	<b>Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.</b>	UND	1 ANO	REGIONAL	784 R\$	11,50 R\$	9.016,00 R\$
VU: (Onze Reais e Cinquenta Centavos)		VT: (Nove Mil e Dezesesseis Reais)					
27	<b>Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm</b>	PACOTE	**	**	220		R\$ -
VU: (Um Real e Cinquenta e Três Centavos)		VT: (Cinco Mil Nove Reais e Vinte e Dols Centavos)					
28	<b>Esponha de lã de aço pct 60g.</b>	PACOTE	1 ANO	BOMBRIL	3274	1,53 R\$	5.009,22 R\$
29	<b>Esponha dupla Face, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).</b>	UND	1 ANO	BRASILEIRINHA	10140	0,58 R\$	5.881,20 R\$
VU: (Cinquenta e Oito Centavos)		VT: (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)					
30	<b>Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm.</b>	UND	**	**	4600		R\$ -
VU: (Noventa e Oito Centavos)		VT: (Três Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)					
31	<b>Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).</b>	PACOTE	**	**	322		R\$ -
32	<b>Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.</b>	PACOTE	1 ANO	SLIM	3240	0,98 R\$	3.175,20 R\$



*Olivia*

*[Handwritten mark]*

33	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	1 ANO	BIC	2564	R\$	2,74	R\$	7.025,36
	VU: (Dois Reals e Setenta e Quatro Centavos)	VT: (Sete Mil Vinte e Cinco Reals e Trinta e Seis Centavos)							
34	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	1 ANO	BRINORT	5075	R\$	1,80	R\$	9.135,00
	VU: (Um Real e Oitenta Centavos)	VT: (Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reals)							
35	Limpa Vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	**	**	1360			R\$	-
36	Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	**	**	1120			R\$	-
37	Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml.	UND	**	**	1195			R\$	-
38	Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	1 ANO	SANREMO	62	R\$	59,20	R\$	3.670,40
	VU: (Cinquenta e Nove Reals e Vinte Centavos)	VT: (Três Mil Seiscentos e Setenta Reals e Quarenta Centavos)							
39	Lixeira com pedal, de 20 litros.	UND	1 ANO	PLASTIL	267	R\$	34,00	R\$	9.078,00
	VU: (Trinta e Quatro Reals)	VT: (Nove Mil Setenta e Oito Reals)							
40	Lustras móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	**	**	2327			R\$	-



*Olivia*

*[Signature]*

41	Naftalina bolas - saco com 50 g. VU: (Um Real e Noventa Centavos)	PACOTE	1 ANO	VERAPAZ	664	R\$	1,90	R\$	1.261,60
42	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm. VU: (Quatro Reals e Cinquenta e Nove Centavos)	UND	1 ANO	PLASTIL	1715	R\$	4,59	R\$	7.871,85
43	Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm). VU: (Dez Reals e Setenta Centavos)	UND	1 ANO	PLASTIL	996	R\$	10,70	R\$	10.657,20
44	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	**	**	4528			R\$	-
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades.	PACOTE	**	**	220			R\$	-
46	Palitos dentais contendo 100 palitos	CAIXA	**	**	3050			R\$	-
47	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru VU: (Dois Reals e Vinte e Um Centavos)	UND	1 ANO	TECELAGEM CRISTAL	9160	R\$	2,21	R\$	20.243,60
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco. VU: (Três Reals e Doze Centavos)	UND	1 ANO	TECELAGEM CRISTAL	6580	R\$	3,12	R\$	20.529,60
49	Papel Higiênico, papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picofado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maça verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	1 ANO	ALIS PLUS	31174	R\$	2,51	R\$	78.246,74



*Elvira*

*[Handwritten mark]*

	VU: (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)	VT: (Setenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)					
50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos branco 60 Folhas. VU: (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)	1 ANO	LIMPEL	4454	R\$ 3,85	R\$ 17.147,90	
51	Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular VU: (Um Real e Cinquenta Centavos)	UND	**	**	120	R\$ -	
52	Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade. VU: (Um Real e Cinquenta Centavos)	UND	1 ANO	TUTTI FRUTTI	8918	R\$ 1,50	R\$ 13.377,00
53	Pente de plástico VU: (Dois Reais e Dez Centavos)	UND	1 ANO	MARILU	2060	R\$ 2,10	R\$ 4.326,00
54	Pente de Fino plástico VU: (Noventa Centavos)	UND	1 ANO	SBRISA	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m	UND	**	**	414	R\$ -	
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	**	**	57	R\$ -	



*Olivia*

*[Handwritten signature]*

57	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	1 ANO	REGIONAL	1842	R\$	6,37	R\$	11.733,54
	VU: (Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)	VT: (Onze Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)							
58	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	1 ANO	REGIONAL	6762	R\$	7,08	R\$	47.874,96
	VU: (Sete Reais e Oito Centavos)	VT: (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)							
59	Sabão em Barra marmorizado azul embalagem de 1 Kg.	UND	1 ANO	SENHORINHA	9510	R\$	3,67	R\$	34.901,70
	VU: (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)	VT: (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Um Reais e Setenta Centavos)							
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	1 ANO	TIXAN	12988	R\$	3,41	R\$	44.289,08
	VU: (Três Reais e Quarenta e Um Centavos)	VT: (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)							
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	1 ANO	OLIVER	2820	R\$	1,15	R\$	3.243,00
	VU: (Um Real e Quinze Centavos)	VT: (Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais)							
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PACOTE	**	**	410	R\$	-	R\$	-
	VU: (Um Real e Setenta e Seis Centavos)	VT: (Onze Mil e Oitenta e Oito Reais)							
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.	UND	1 ANO	IGARAPÉ	6300	R\$	1,76	R\$	11.088,00
	VU: (Um Real e Setenta e Seis Centavos)	VT: (Treze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)							
64	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade 30kg.	UND	1 ANO	IGARAPÉ	22600	R\$		R\$	13.334,00
	VU: (Cinquenta e Nove Centavos)	VT: (Treze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)							



*Ediana*

*[Signature]*



65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades VU: (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos)	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	8580	R\$	1,44	R\$	12.355,20
66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidade. VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	2600	R\$	1,44	R\$	3.744,00
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade. VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	6280	R\$	1,44	R\$	9.043,20
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade. VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	7780	R\$	1,44	R\$	11.203,20
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	CENTO	1 ANO	IGARAPÉ	10600	R\$	1,50	R\$	15.900,00
70	Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco. VU: (Um Real e Cinquenta Centavos)	CENTO	1 ANO	RIOPLASTIC	950	R\$	6,00	R\$	5.700,00
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco. VU: (Sete Centavos)	UND	1 ANO	RIOPLASTIC	400	R\$	0,07	R\$	28,00
72	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	**	**	120	R\$		R\$	-



*Olivia*

*[Signature]*

73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	**	**	1482	R\$	-
74	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas	UND	**	**	355	R\$	-
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	**	**	2070	R\$	-
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades. VU: (Nove Reals)	CENTO	1 ANO	VABENE	180	R\$	1.620,00
77	Vassoura de nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm VU: (Seis Reals e Sessenta e Sete Centavos)	UND	1 ANO	REGIONAL	4630	R\$	30.882,10
78	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm. VU: (Sete Reals e Setenta e Quatro Centavos)	UND	1 ANO	REGIONAL	2815	R\$	21.788,10
79	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm. VU: (Quatro Reals e Sessenta e Sete Centavos)	UND	1 ANO	REGIONAL	3970	R\$	18.539,90
80	Vassoura tipo ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes. VU: (Dezesseis Reals)	UND	1 ANO	PLASTIL	740	R\$	11.840,00
81	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético. VU: (Nove Reals e Sessenta Centavos)	UND	1 ANO	REGIONAL	1202	R\$	11.539,20
82	Veneno para rato sachê	UND	**	**	370	R\$	-



*Elvira*

*[Handwritten mark]*

83	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	1 ANO	OURO FINO	6480	R\$	3,33	R\$	21.578,40
	VU: ( Três Reais e Trinta e Três Centavos)	VT: (Vinte e Um Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)							
	(Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)	R\$ 874.628,20							

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018

*Leomarina da Gama Couto*  
 LEOMARINA DA GAMA COUTO  
 RG nº 1543417 – SSP/PA  
 Representante legal

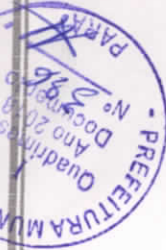
*Olivia*



*[Handwritten signature]*

**R. A. SANTIAGO – ME**

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 54.40074  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0111/2018/PMO.**

**R.A. SANTIAGO-ME**

**CNPJ N.º 13.306.181/0001-20**

Av. Curuá-Una n.º 2800, São José Operário, Santarém-Pa.

**DATA: 28/02/2018 HORA: 09H00MIN**



R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20 / INS. ESTADUAL: 15.329.955-0  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA

E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810

13.306.181 / 0001 - 20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua - Una, 2800  
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário - Santarém - Pará

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO**

**PROCESSOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018.**

A abertura do certame ocorrerá no dia 27/02/2018 às :09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME** estabelecida na AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA, inscrita no CNPJ sob nº

13.306.181/0001-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Obidos, **Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:

- a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
- c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;

3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 1.478.566,99 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos)**

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65 inpm 500g					
Valor Unitario	Sete Reais e Dezesete Centavos					
Valor Total	Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Dez Centavos	zumbi	UND	4.530	R\$ 7,17	R\$ 32.480,10
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml					
Valor Unitario	Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos					
Valor Total	Trinta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais	Bom Ar	UND	3.500	R\$ 10,35	R\$ 36.225,00



*Olivia*

71



11	<i>Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.</i>								
Valor Unitário	Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos	GrampPlast	UND	840	R\$	9,34	R\$		7.845,60
Valor Total	Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos								
12	<i>Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.</i>								
Valor Unitário	Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos	Polillar	UND	1.580	R\$	8,66	R\$		13.682,80
Valor Total	Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos								
13	<i>Cera líquida Vermelha para piso embalagem de 750 ml.</i>								
Valor Unitário	Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos	Polillar	UND	2.110	R\$	5,94	R\$		12.533,40
Valor Total	Doze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos								
14	<i>Cesto para Lixo com tampa de plástico 40 litros.</i>								
Valor Unitário	Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos	GrampPlast	UND	882	R\$	37,82	R\$		33.357,24
Valor Total	Trinta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos								
15	<i>Cesto para Lixo telado de plástico 10 litros.</i>								
Valor Unitário	Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos	GrampPlast	UND	1.145	R\$	5,45	R\$		6.240,25
Valor Total	Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos								
16	<i>Condicionador infantil embalagem plástica com 350 ml</i>								
Valor Unitário	Dez Reais e Quarenta Centavos	Skala Kids	UND	120	R\$	10,40	R\$		1.248,00
Valor Total	Um Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais								
18	<i>Creme dental Adulto , 90 gramas</i>								
Valor Unitário	Três Reais e Quarenta Centavos	Closeup	UND	2.570	R\$	3,40	R\$		8.738,00
Valor Total	Oito Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais								
19	<i>Creme dental Adulto , 50 gramas</i>								
Valor Unitário	Quatro Reais e Um Centavo	Closeup	UND	1.250	R\$	4,01	R\$		5.012,50
Valor Total	Cinco Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos								



*Alina*

*[Handwritten signature]*

*7*

20	<i>Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.</i>						
Valor Unitário	Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos	Garani	UND	13.970	R\$	5,29	R\$
Valor Total	Setenta e Três Mil Novecentos e Um Reais e Trinta Centavos						73.901,30
21	<i>Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco 500 ml.</i>						
Valor Unitário	Dois Reais e Quarenta e Três Centavos	Garani	UND	16.400	R\$	2,43	R\$
Valor Total	Trinta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais						39.852,00
22	<i>Escova dental cerdas média</i>						
Valor Unitário	Dois Reais e Setenta e Seis Centavos	Colgate	UND	3.040	R\$	2,76	R\$
Valor Total	Oito Mil Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos						8.390,40
23	<i>Escova dental infantil, cerdas macia.</i>						
Valor Unitário	Três Reais e Sete Centavos	Colgate	UND	1.520	R\$	3,07	R\$
Valor Total	Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos						4.666,40
24	<i>Escova para Lavar Multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.</i>						
Valor Unitário	Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos	Condor	UND	1.014	R\$	2,88	R\$
Valor Total	Dois Mil Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos						2.920,32
25	<i>Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.</i>						
Valor Unitário	Onze Reais e Dezessete Centavos	GrampPlast	UND	636	R\$	11,17	R\$
Valor Total	Sete Mil Cento e Quatro Reais e Doze Centavos						7.104,12
26	<i>Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.</i>						
Valor Unitário	Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos	Regional	UND	784	R\$	17,65	R\$
Valor Total	Treze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos						13.837,60
28	<i>Espanja de lã de aço pct 60g.</i>						
Valor Unitário	Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos	Sany	PACOTE	3.274	R\$	2,67	R\$
Valor Total	Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos						8.741,58



Edina

71



29	<i>Espunja dupla Face, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).</i>	Naft	UND	10.140	R\$	0,89	R\$	9.024,60
	Valor Unitario	Oitenta e Nove Centavos						
	Valor Total	Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos						
30	<i>Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm.</i>	Ouro Branco	UND	4.600	R\$	2,89	R\$	13.294,00
	Valor Unitario	Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos						
	Valor Total	Treze Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais						
31	<i>Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).</i>	Gaboardi	PACOTE	322	R\$	3,03	R\$	975,66
	Valor Unitario	Três Reais e Três Centavos						
	Valor Total	Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos						
32	<i>Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.</i>	Scala	PACOTE	3.240	R\$	2,64	R\$	8.553,60
	Valor Unitario	Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos						
	Valor Total	Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos						
33	<i>Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.</i>	Bic	UND	2.564	R\$	3,38	R\$	8.666,32
	Valor Unitario	Três Reais e Trinta e Oito Centavos						
	Valor Total	Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos						
34	<i>Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.</i>	Econômico	UND	5.075	R\$	2,93	R\$	14.869,75
	Valor Unitario	Dois Reais e Noventa e Três Centavos						
	Valor Total	Quatorze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos						
35	<i>Limpa Vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.</i>	Veja	UND	1.360	R\$	13,58	R\$	18.468,80
	Valor Unitario	Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos						
	Valor Total	Dezoito Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos						



*Albino*

36	<i>Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.</i>							
Valor Unitario	Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos	Harpic	UND	1.120	R\$	7,69	R\$	8.612,80
Valor Total	Oito Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos							
37	<i>Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml.</i>							
Valor Unitario	Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos	Ype	UND	1.195	R\$	5,49	R\$	6.560,55
Valor Total	Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos							
38	<i>Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.</i>							
Valor Unitario	Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos	GrampPlast	UND	62	R\$	60,75	R\$	3.766,50
Valor Total	Três Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos							
39	<i>Lixeira com pedal, de 20 litros.</i>							
Valor Unitario	Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos	GrampPlast	UND	267	R\$	54,64	R\$	14.588,88
Valor Total	Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos							
40	<i>Lustras móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.</i>							
Valor Unitario	Cinco Reais e Sete Centavos	Ype	UND	2.327	R\$	5,07	R\$	11.797,89
Valor Total	Onze Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos							
41	<i>Naftalina bolas - saco com 50 g.</i>							
Valor Unitario	Um Reale Noventa e Sete Centavos	Naftalina	PACOTE	664	R\$	1,97	R\$	1.308,08
Valor Total	Um Mil Trezentos e Oito Reais e Oito Centavos							
42	<i>Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.</i>							
Valor Unitario	Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	Arquiplast	UND	1.715	R\$	5,47	R\$	9.381,05
Valor Total	Nove Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos							



43	<i>Pá de lixo, material plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).</i>	Arquiplast	UND	996	R\$	18,22	R\$	18.147,12
	Valor Unitario							
	Valor Total							
44	<i>Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.</i>	Sany	PACOTE	4.528	R\$	1,90	R\$	8.603,20
	Valor Unitario							
	Valor Total							
46	<i>Palitos dentais contendo 100 palitos</i>	Gaboardi	CAIXA	3.050	R\$	0,55	R\$	1.677,50
	Valor Unitario							
	Valor Total							
47	<i>Pano de chão tipo saco alvejada, material algodão cru</i>	Tecelagem	UND	9.160	R\$	3,65	R\$	33.434,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
48	<i>Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.</i>	Regional	UND	6.580	R\$	3,52	R\$	23.161,60
	Valor Unitario							
	Valor Total							
49	<i>Papel Higiénico, papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maça verde. Pacotes com 4 rolos.</i>	Girassol	PACOTE	31.174	R\$	3,36	R\$	104.744,64
	Valor Unitario							
	Valor Total							
50	<i>Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos branco 60 Folhas.</i>	Sorella	PACOTE	4.454	R\$	5,12	R\$	22.804,48
	Valor Unitario							
	Valor Total							
51	<i>Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular</i>	Vonder	UND	120	R\$	11,68	R\$	1.401,60
	Valor Unitario							
	Valor Total							



*Olivia*

*[Handwritten signature]*

52	<i>Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.</i>	Sany	UND	8.918	R\$	2,00	R\$	17.836,00
	Valor Unitário	Dois Reais						
	Valor Total	Dezesseite Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais						
53	<i>Pente de plástico</i>							
	Valor Unitário	Cinco Reais e Trinta Centavos	UND	2.060	R\$	5,30	R\$	10.918,00
	Valor Total	Dez Mil Novecentos e Dezoito Reais						
54	<i>Pente de Fino plástico</i>							
	Valor Unitário	Dois Reais e Doze Centavos	UND	2.000	R\$	2,12	R\$	4.240,00
	Valor Total	Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais						
55	<i>Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m</i>							
	Valor Unitário	Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos	UND	414	R\$	5,38	R\$	2.227,32
	Valor Total	Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos						
56	<i>Porta papel higiênico material de plástico para parede</i>							
	Valor Unitário	Vinte e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos	UND	57	R\$	27,97	R\$	1.594,29
	Valor Total	Um Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos						
57	<i>Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.</i>							
	Valor Unitário	Treze Reais e Noventa Centavos	UND	1.842	R\$	13,90	R\$	25.603,80
	Valor Total	Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Três Reais e Oitenta Centavos						
58	<i>Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.</i>							
	Valor Unitário	Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos	UND	6.762	R\$	16,34	R\$	110.491,08
	Valor Total	Cento e Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos						



*Edúvia*

71

59	Sabão em Barra marmorizado azul embalagem de 1 Kg.		Tapajos	UND	9.510	R\$	4,69	R\$	44.601,90
	Valor Unitário	Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos							
	Valor Total	Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Um Reais e Noventa Centavos							
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g.		Garani	PACOTE	12.988	R\$	4,07	R\$	52.861,16
	Valor Unitário	Quatro Reais e Sete Centavos							
	Valor Total	Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos							
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.		Flor	UND	2.820	R\$	2,00	R\$	5.640,00
	Valor Unitário	Dois Reais							
	Valor Total	Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais							
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades		Dadu	PACOTE	410	R\$	12,75	R\$	5.227,50
	Valor Unitário	Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos							
	Valor Total	Cinco Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos							
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.		Regional	UND	6.300	R\$	2,04	R\$	12.852,00
	Valor Unitário	Dois Reais e Quatro Centavos							
	Valor Total	Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais							
64	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade 30kg.		Plauí	UND	22.600	R\$	0,61	R\$	13.786,00
	Valor Unitário	Sessenta e Um Centavos							
	Valor Total	Treze Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais							
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades		Souplast	PACOTE	8.580	R\$	4,58	R\$	39.296,40
	Valor Unitário	Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos							
	Valor Total	Trinta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos							
66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidade.		Souplast	PACOTE	2.600	R\$	2,97	R\$	7.722,00
	Valor Unitário	Dois Reais e Noventa e Sete Centavos							
	Valor Total	Sete Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais							



*Elvina*

71

67	<i>Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades.</i>								
Valor Unitário	Dois Reais e Cinquenta Centavos	Souplast	PACOTE	6.280	R\$	2,50	R\$		15.700,00
Valor Total	Quinze Mil Setecentos Reais								
68	<i>Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades.</i>								
Valor Unitário	Dois Reais e Setenta Centavos	Souplast	PACOTE	7.780	R\$	2,70	R\$		21.006,00
Valor Total	Vinte e Um Mil Seis Reais								
69	<i>Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg</i>								
Valor Unitário	Um Reale Noventa e Cinco Centavos	Piaui	CENTO	10.600	R\$	1,95	R\$		20.670,00
Valor Total	Vinte Mil Seiscentos e Setenta Reais								
70	<i>Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.</i>								
Valor Unitário	Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos	Piaui	CENTO	950	R\$	6,64	R\$		6.308,00
Valor Total	Seis Mil Trezentos e Oito Reais								
71	<i>Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.</i>								
Valor Unitário	Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos	Piaui	UND	400	R\$	5,74	R\$		2.296,00
Valor Total	Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais								
72	<i>Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.</i>								
Valor Unitário	Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos	Skala Kids	UND	120	R\$	9,82	R\$		1.178,40
Valor Total	Um Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos								
73	<i>Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.</i>								
Valor Unitário	Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos	Indaia	UND	1.482	R\$				11.218,74
Valor Total	Onze Mil Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos								



*Edilene*



82	Veneno para rato sachê						
Valor Unitario	Três Reais e Trinta Centavos	Girrasol	UND	370	R\$	3,30	R\$
Valor Total	Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais						1.221,00

83	Veneno tipo barragem 20 ml						
Valor Unitario	Três Reais e Noventa e Cinco Centavos	Barragem	UND	6.480	R\$	3,95	R\$
Valor Total	Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais						25.596,00

**VALOR Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos R\$ 1.478.566,99**

**Valor Total da Proposta: R\$ 1.478.566,99 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)**  
**O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL**  
**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.**  
**DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.**

**DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.**  
**EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO**  
**BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 65550-3 / R. A. SANTIAGO**

Santarem PA, 28 de Fevereiro de 2018.

*Rodrigo de Santiago*  
**R. A. SANTIAGO - ME**

**Rodrigo Abreu Santiago**  
 CPF: 706.841.892-91 . RG: 3873864 SSP/PA

13.306.181 / 0001 - 20  
**R. A. SANTIAGO - ME**  
 Av. Cururu Una, 2800  
 CEP: 08.020 - 850 - São José Operário  
 Santarém - Pará



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **011/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 28 de fevereiro de 2017.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 142/2018

**L. G. COUTO - ME**

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

L. G. COUTO - ME

CNPJ Nº 03. 630. 223/0001-20

RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315 - SANTA  
TEREZINHA

ÓBIDOS - PA CEP: 68.250.000

DATA: 28/02/2018 HORA: 09h

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 - SSP/PA

Representante legal

# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## DOC. JURÍDICA

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA. PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Minimercados. Com. varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.
Atividades secundárias 4772-5/00	
4712-1/00	
4711-3/02	
4721-1/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. Couto ME				
DATA DA ASSINATURA 25-01-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

26.01.17

AUTENTIK

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/01/2007  
SOB Nº: 20000144138  
Protocolo: 07/005227-1  
Empresa: 15 1 0109531 0  
L G COUTO ME

RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA

*[Handwritten signatures and stamps]*

Tribunal de Justiça do  
 Estado do Pará  
 Seção de Fiscalização

**CARTÓRIO FERREIRA**  
 Jorge Ary de Almeida Ferreira  
 Símio de A. 242, A  
 Evandoo Rogueira Sarrasin Jr.  
 Marilda Costa Lopes  
 00091711Z  
 Escreventes Juramentados  
 Óbidos - Pará



**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**

Recopilado por los credenciais com ome (e) (e) (e) (e)  
 assin (e) assin (e) assin (e) assin (e)  
 assin (e) assin (e) assin (e) assin (e)  
 total 25/09/2018  
 Obidos \_\_\_\_\_  
 em abril \_\_\_\_\_

- (x) Jorge Ary de Almeida Ferreira  
CIC: 45.416.422 - 87  
RAQUELIAO
- ( ) Evandoo Rogueira Sarrasin Jr.  
CIC: 423.835.402 - 10
- ( ) Marilda Costa Lopes  
CIC: 324.013.962 - 68

7





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01 Atividades secundárias 4772-5/00 4711-3/02 4761-0/03 4721-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Supermercado. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
L. G. Couto - ME

DATA DA ASSINATURA: 26-02-2007  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Leomarina da Gama Couto

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Enoch*  
*28/02/07*

AUTENT

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2007  
SOB Nº: 20000146301  
Protocolo: 07/010472-7  
Empresa: 15 1 0109531 0  
L. G. COUTO ME

*Jucéa*  
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA  
SECRETÁRIA GERAL

*Jucéa* *Alina*





SECRETARIA



**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Obidos - Para**

Recontação por ter conferido com outras existente(s)  
nesta(s) nota(s) ars) assinatura(s)  
assinada(s) com esta RECON

total: 261081 9  
Obidos de verdade  
em sinal: Lops

- ( ) Jorge Ary de Almeida Ferreira  
CIC: 148 116 422-87  
Tat. não
- ( ) Evandro Noy. alra Sarrazin Jr
- (x) Marilda Costa Lopes  
Escriventes

7



REQUERIMENTO DE EMPREGO  
CARTORIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará

Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) nesta(s) nota(s) a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta nota RECO   
Óbidos 26/10/2016  
Am sinal Marilda Costa Lopes de verdade



- ( ) Jorge Ary de Almolda Ferreira  
CIC: 148 116 422-87  
Tab: 1180
- ( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr  
 Marilda Costa Lopes  
Escreventes



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 1091102 4541205 4711302 4721103 4722901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*L.G. COUTO ME*

DATA DA ASSINATURA  
23/09/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Leomarina da Gama Couto*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA  
DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Enok Correia Rego*  
Coordenador Regional  
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

AUTENTICAÇÃO  
JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 SOB Nº: 20000450028  
Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015  
Empresa: 15 1 0109531 0  
L G COUTO ME

*[Handwritten signatures and stamps]*





























VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1370701-9

DATA DE EXPIRAÇÃO 28/03/2005

EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA

VALDOLINO BARRETO PEREIRA

ALDEZI MARIA DE SOUZA PEREIRA

JURUTI-PA

DATA DE NASCIMENTO 25/11/1978

CERT. NASC N.º 7.890 FLS. 191

IV. A-10 CART. OBIDOS-PA

6093306243-2

IAQM-EL

6093306243-2

2A. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNOC DO ESTADO DO AMAPAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICANCO ADEBSON CONCEICAO DE MELO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Evilazio de Souza Pereira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 431  
 PARA



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 10.279.836/0001-30  
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80  
 CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e doulo que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE

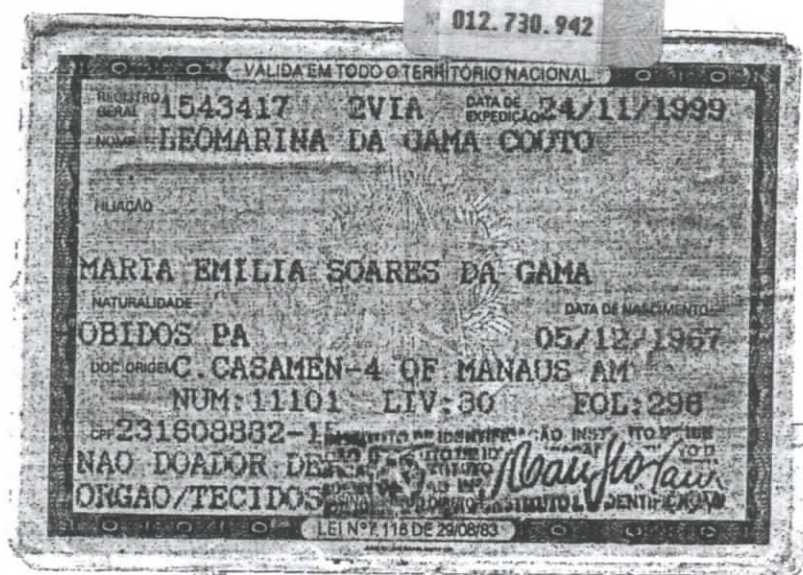
Obidos (PA)

Válido somente com selo de segurança.

Danton Luiz Batista Soares  
 CPF: 504.357.971-53  
 Tabelião

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 10.279.836/0001-30  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
 Obidos - Pará  
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
 CPF: 504.357.971-53

Selo de Segurança  
 AUTENTICAÇÃO  
 Série: H  
 Nº 012.730.942



*(Handwritten signatures and marks)*



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA INDIVIDUAL  SOCIEDADE

EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUIDA NO MESMO EXERCÍCIO  
 CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUIDA EM: / / , sob o NIRE:

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

**L. G. COUTO**

estabelecida à

(nome empresarial)

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 – A, SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

inscrita no C.N.P.J./MF

por seus sócios/titular

Sr. **LEOMARINA DA GAMA COUTO**, **BRASILEIRA**

(nacionalidade)

**CASADA**, **COMERCIANTE**, **231.608.882-15**, **1543417 – SEGUPA/PA**  
(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

RUA PRES. VARGAS, S/Nº - STA. TEREZINHA – ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

(nacionalidade)

(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

(nacionalidade)

(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

(nacionalidade)

(estado civil) (profissão) (C. I. C.) (nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual  não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição  não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no  INCISO I /  INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida no seu Nome Empresarial a expressão.

MICROEMPRESA ou  ME. **L.G. COUTO - ME**  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou  EPP.

Óbidos/Pa. , 01 de Dezembro de 1999.

SÓCIOS:

Leomarina da Gama Couto  
Nome: **Leomarina da Gama Couto**

Nome:

Nome:

Nome:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE SANTARÉM**

CERTIFICO O REGISTRO EM: SANTARÉM, 17/12/99

Servidor Responsável pela  
Unidade de Santarém

SOB O Nº 990015639  
PROTOCOLO: 99/0491846

**Enocé Corrêa Rego**  
Auxiliar Técnico  
**JUCBPA**



*[Handwritten signature in blue ink]*

**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

**REGULARIDADE FISCAL**

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*  
**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA  
Representante legal


1  
*Olivia*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.630.223/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. G. COUTO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>315</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF <b>PA</b>	TELEFONE <b>(91) 5471-1696</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1999
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	COMPLEMENTO A	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 5471-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 15:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.209.644-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.630.223/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101095310
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/03/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 19/12/2017 às 14:48:45 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03630223/0001-20  
**Razão Social:** L G COUTO ME  
**Nome Fantasia:** MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE VARGAS 315 A / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020607064845886561

Informação obtida em 09/02/2018, às 12:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. G. COUTO  
CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:59 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **F42F.8E76.C936.65BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 11:33:31 do dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Número da Certidão: 702018080080691-6

Código de Controle de Autenticidade: E828B0EF.C13DA2F1.66636C66.5986FCE0

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** L. G. COUTO  
**Inscrição Estadual:** 15.209.644-2  
**CNPJ:** 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:33:31 do dia 09/02/2018  
**Válida até:** 08/08/2018  
**Número da Certidão:** 702018080080692-4  
**Código de Controle de Autenticidade:** B8C5FB1E.C0F9B75D.3274DF4F.0E6002F8

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO**



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00014/2018**

**RAZÃO SOCIAL/NOME:**L. G. COUTO - ME

**NOME FANTASIA:**

**CPF/CNPJ:** 03.630.223/0001-20

**ENDEREÇO:**RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

**BAIRRO:** SANTA TEREZINHA

**INÍCIO ATIVIDADE:** 01/01/2004

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**001.576

**CEP:** 68250000

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 20 de Maio de 2018**

**Obidos, 19 de Fevereiro de 2018**

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. G. COUTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 140834639/2017

Expedição: 28/11/2017, às 12:16:40

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. G. COUTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

Assinaturas manuscritas em azul.

**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

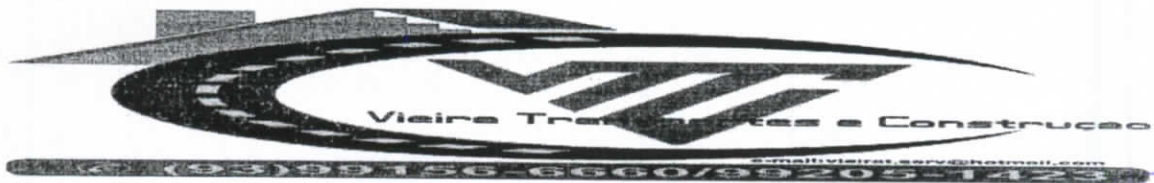
# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA  
Representante legal



## VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME


CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, declara que a empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos, forneceu materiais de higiene e limpeza, como: **cestos para lixo, vassouras, sacos para lixo, desinfetantes, detergentes, papel higiênico**; dentre outros. Com entrega no tempo hábil, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA





# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL 011/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018

*Leomarina da Gama Couto*

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

**L. G. COUTO - ME**

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

# SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*  
**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

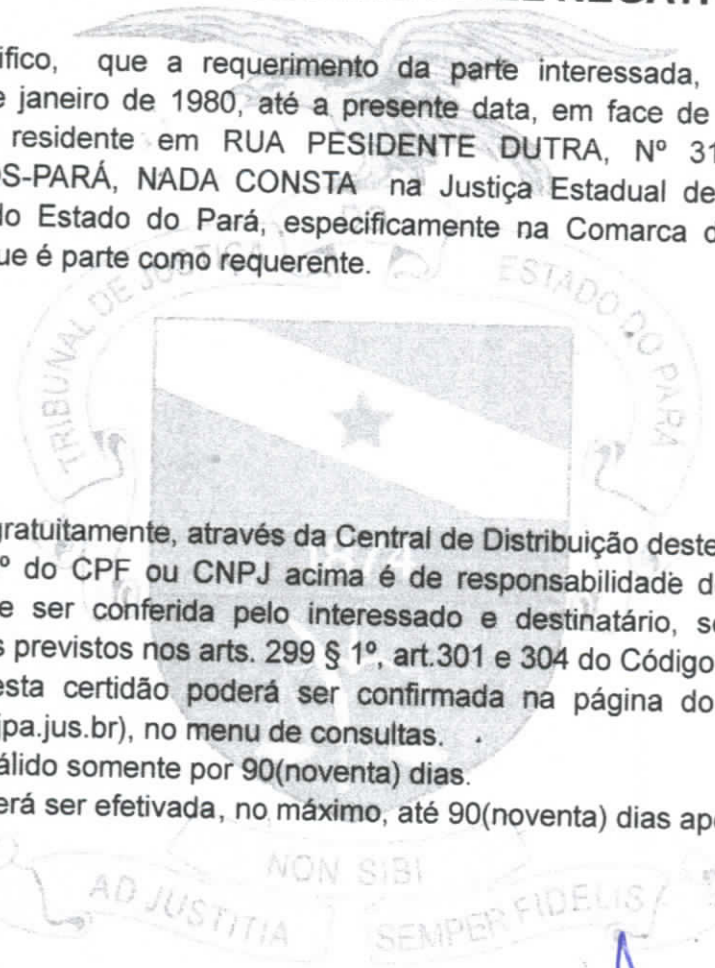


**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L.G. COUTO- ME, CNPJ 03.630.223/0001-20, residente em RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 315, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.



*[Handwritten signature]*

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 19 fevereiro, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

*[Handwritten signature]*

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2018 09:27:29

CONTROLE: 02190905729586

Válida até 20/05/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(einda remanescentes) ou recuperação judicial.

*[Handwritten signatures and initials]*

Nº 02

**L. G. COUTO - ME**

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016**

DESCRIÇÃO	RS
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>714.869,86</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>688.747,56</b>
Caixa	86.810,66
Bancos	28.034,86
<b>CRÉDITOS</b>	<b>58.775,80</b>
Contas a Receber	74.182,20
<b>ESTOQUES</b>	<b>74.182,20</b>
Mercadorias para Revenda	527.754,70
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>527.754,70</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>26.122,30</b>
Móveis e Utensílios	26.122,30
	26.122,30
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>714.869,86</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>113.304,02</b>
Fornecedores	113.304,02
Honorários a Pagar	92.473,50
Salários a Pagar	1.200,00
Obrigações Trabalhistas a Recolher	10.146,90
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	1.719,82
	7.763,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>601.565,84</b>
Capital Social	300.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>301.565,84</b>
Lucros Acumulados	301.565,84

Óbidos (PA), 20 de Abril de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 48 e 49 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/004073-9;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

*Leomarina da Gama Couto*  
LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

RG 1543417 SSP/PA

*Giovanni Bentes Giordano*  
GIOVANNI BENTES GIORDANO  
CONTADOR CRC/PA 6.770-0  
CPF Nº 184.379.902-20

JUNCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2017 SOB Nº: 20000519173  
Protocolo: 17/013823-2, DE 10/05/2017  
Empresa: 15 1 0109531 0

**L. G. COUTO - ME**

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2016**

DESCRIÇÃO	RS
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.514.130,55</b>
2. (-) DEDUÇÕES Impostos Faturados.....	102.960,88
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>1.411.169,67</b>
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	895.675,60
<b>5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)</b>	<b>515.494,07</b>
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	74.192,40 139.735,83
<b>7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)</b>	<b>301.565,84</b>

Óbidos (PA), 20 de Abril de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 48 e 49 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/004073-9;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;




**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

RG 1543417 SSP/PA



**GIOVANNI BENTES GIORDANO**

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20





**L. G. COUTO - ME**  
CNPJ: 03.630.223/0001-20  
NIRE: 15.101095310



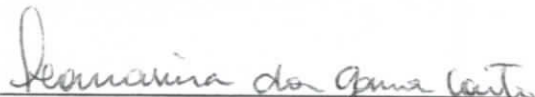
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016**


**ÍNDICES CONTÁBEIS**

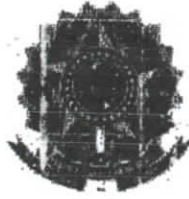
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC** =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  =  $\frac{\text{R\$ 688.747,56}}{\text{R\$ 113.304,02}}$  = **6,0787**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG** =  $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}$  =  $\frac{\text{R\$ 688.747,56}}{\text{R\$ 113.304,02}}$  = **6,0787**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GE** =  $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$  =  $\frac{\text{R\$ 113.304,02}}{\text{R\$ 714.869,86}}$  = **0,1585**

  
**LEOMARINA DA GAMA COUTO**  
Empresária  
CPF Nº 231.608.882-15  
RG 1543417 SSP/PA

  
**GIOVANNI BENTES GIORDANO**  
CONTADOR CRC/PA 6.770-O  
CPF Nº 184.379.902-20



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIOVANNI BENTES GIORDANO  
REGISTRO..... : PA-006770/C-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 184.379.902-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.12.2017 as 15:57:43.

Válido até: 19.03.2018.

Código de Controle: 68835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

*[Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards]*

**L. G. COUTO - ME**

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## OUTROS DOCUMENTOS

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.

*Leomarina da Gama Couto*

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal



ESTADO DO PARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00261/2018**



CPF/CNPJ 03.630.223/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001.576 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000248

RAZÃO SOCIAL L. G. COUTO - ME FANTASIA

MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA  
 ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315  
 BAIRRO SANTA TEREZINHA

COMPLEMENTO A  
 CEP 68.250-000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 4771-7/01

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE F. 01/01/2004 DATA INÍCIO  
 HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO  
 HORÁRIOS ESPECIAIS

Amarildo Bentes de Andrade  
 Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano  
 Dec. N° 001/2017

*[Handwritten signature]*

DATA IMPRESSÃO 26/02/2018

Xavier Gomes de Araújo  
 Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação  
 Portaria n° 0143/18



*[Handwritten signature]*  
ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ALVARÁ 2018

# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 011/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos e insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018

  
LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA  
Representante legal

# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 28 de fevereiro de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

## DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 28 de fevereiro de 2018



**LEOMARINA DA GAMA COUTO**

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal



**R. A. SANTIAGO – ME**

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 94.40074  
AV CURUÁ UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTARÉM-PA  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018/PMO.**

**R.A. SANTIAGO-ME**

**CNPJ N.º 13.306.181/0001-20**

Av. Curuá-Una n° 2800, São José Operário, Santarém-Pa.

**DATA: 28/02/2018 HORA: 09H00MIN**

























# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R. A. SANTIAGO

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) AV: CURUA-UNA, 3181, SANTA CLARA, CEP: 68005-440, SANTARÉM/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 01 de FEVEREIRO de 2011

### SÓCIOS/TITULAR:

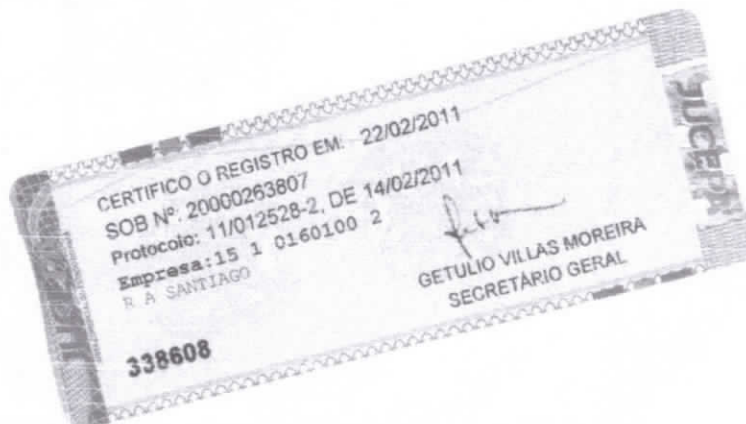
(10) Ass: Rodrigo Abreu Santiago  
Nome: RODRIGO ABREU SANTIAGO

(11) Ass:  
Nome:

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



*Olivia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.306.181/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R A SANTIAGO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAS COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>13-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CURUA UNA</b>	NÚMERO <b>2800</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.020-650</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(93) 3522-8255</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 16:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.306.181/0001-20  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
22/02/2011

NOME EMPRESARIAL  
R A SANTIAGO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV CURUA UNA

NÚMERO  
2800

COMPLEMENTO

CEP  
68.020-650

BAIRRO/DISTRITO  
SAO JOSE OPERARIO

MUNICÍPIO  
SANTAREM

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(93) 3522-8255

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



*Olivera*

*[Assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 16:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Assinaturas]*

*7*

*1*

*13*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.306.181/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R A SANTIAGO - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CURUA UNA</b>	NÚMERO <b>2800</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>08.020-650</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(93) 3522-8255</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



*Olivia*

*[Assinatura]*


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/01/2018** às **16:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESADUAL 15.329.955-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.306.181/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101601002
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RAS COMERCIO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE. CURUANA, 2800 SAO JOSE OPERARIO CURUANA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/02/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4674500 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4743100 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria



*Olivia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9603304 - Serviços de funerárias



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 15/12/2017 às 10:30:50 pelo Portal de Serviços da SEFA

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13306181/0001-20  
**Razão Social:** R A SANTIAGO ME  
**Nome Fantasia:** RAS INFORMATICA  
**Endereço:** AV CURUA-UNA 3181 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018

**Certificação Número:** 2018021803555340871894

Informação obtida em 24/02/2018, às 10:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R A SANTIAGO - ME**  
CNPJ: **13.306.181/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:39:36 do dia 24/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2018.

Código de controle da certidão: **7096.9B48.E8ED.1217**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R A SANTIAGO ME

**Inscrição Estadual:** 15.329.955-0

**CNPJ:** 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:43:43 do dia 24/02/2018

**Válida até:** 23/08/2018

**Número da Certidão:** 702018080104311-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 779E0445.A4BC5B8E.81A33083.1907FF46

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R A SANTIAGO ME

**Inscrição Estadual:** 15.329.955-0

**CNPJ:** 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:43:43 do dia 24/02/2018

**Válida até:** 23/08/2018

**Número da Certidão:** 702018080104312-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 2B89BF40.9985EC52.1DDC6A2A.120D9B28

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



Prefeitura Municipal de Santarém  
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



**Nome Empresarial:** R A SANTIAGO-ME

**Insc Municipal:** 5.4.40074

**CNPJ:** 13.306.181/0001-20

**Endereço:** AVN CURUA UNA, 2800 - SAO JOSE OPERARIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 25662

**Emitida em:** 14 de Fevereiro de 2018, às 15:21:07

**Válida até:** 16 de Março de 2018

**Código de Autenticidade:** P3T3.G5U8.797.SC30

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A SANTIAGO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.181/0001-20

Certidão nº: 145160177/2018

Expedição: 24/02/2018, às 10:46:56

Validade: 22/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A SANTIAGO - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**13.306.181/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 FONE: 93 - 3547-1550  
 TRAV. BOM JESUS S/N - Centro - CEP: 68.250-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa **R. A. SANTIAGO – ME**, inscrita no CNPJ: **13.306.181/0001-20**, localizada na Av. Curua-una nº 3181, Bairro Santa Clara, - Santarém – Pará, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os materiais, conforme descrição abaixo:

ITEN	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	NÚMERO EMPENHO / NOTA FISCAL
01	Fornecimento de material de expediente	UND	01	000.000.022
02	Fornecimento de material esportivo	UND	01	000.000.035
03	Fornecimento de material de Limpeza	UND	01	000.000.038
04	Fornecimento de material de Instrumentos Musicais	UND	01	000.000.033

Outrossim, destacamos que os itens relacionados foram entregues, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Cartório Ferreira 2º Ofício  
**RECO** Óbidos (Pa) 22 de Setembro 2016

*Jose Júlio Maciel Pinto*  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Decreto: 254/2016

**CARTÓRIO FERREIRA**  
 Jorge Ary de Almeida Ferreira  
 Tabelião  
 Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
 Escrevente Juramentado

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000  
 Fones: (93) 3547-1308 E-mail: [cartorioferreiraobidos@hotmail.com](mailto:cartorioferreiraobidos@hotmail.com)  
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOSÉ JÚLIO MACIEL PINTO. Dou Fé. Óbidos-PA 02 de Junho de 2017.

Em test<sup>o</sup> da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado



**SEMED**

[Sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:Sec_educacao@obidos.pa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**  
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa R.A.SANTIAGO-ME, com endereço a Av. Curuá-Una, 3181, inscrita no CNPJ sob o nº nº 13.306.181/0001-20, prestou Fornecimento de Material de Limpeza, para esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com a Carta Contrato nº 019/2013-SEMINFRA, período de 24/06/2013 a 31/12/2013, em conformidade com as especificações e determinações do Termo de Referência e Normas Técnicas da Carta Convite nº 013/2013-SEMINFRA, com os seguintes quantitativos e valores abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Unit	Total
3	Alcool 500 ml c/ 12	Cx	10	43,20	432,00
4	Sabão em pó c/ 24 unid	Cx	20	70,40	1.408,00
5	Sabão em barra c/ 20 unid	Cx	20	70,40	1.408,00
6	Detergente liquido 500ml c/ 24 unid	Cx	20	36,80	736,00
7	Sabonete liquido p/ lavar mão	Unid.	20	11,20	224,00
8	Esponja de aço c/ 14 unid.	Fardo	15	28,80	432,00
9	Desifentante p/ limpeza 24 unid	Cx	50	36,80	1.840,00
10	Bom ar 12 unid.	Cx	20	88,00	1.760,00
11	Pano de chão	Dúzia	60	28,80	1.728,00
12	Esponja dupla face c/ 60 unid	Fardo	10	33,60	336,00
13	Rodo médio	Unid.	80	5,60	448,00
14	Água Sanitária 12 unid.	Cx	120	24,00	2.880,00
15	Pedra Sanitária 12 unid.	Cx	100	1,44	144,00
16	Saco p/ lixo 100 lt c/ 5 unid	Pcte	2.500	2,40	6.000,00
17	Saco p/ lixo 60 lt c/ 5 unid	Pcte	7.000	2,62	18.340,00
18	Saco p/ lixo 40 lt c/ 10 unid	Pcte	500	2,56	1.280,00
19	Saco p/ lixo 15 lt c/ 10 unid	Pcte	500	2,40	1.200,00
20	Guardanapos de pano c/ 12 unid	Pcte	20	21,28	425,60
21	lenço de papel c/ 50 unid	Pcte	40	1,60	64,00
22	Luva de látex	Pares	200	3,68	736,00

*Alvino*





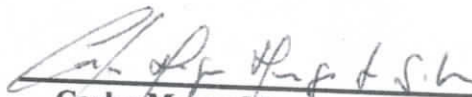
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
SANTARÉM – PARÁ



23	Fosforo c/ 20 maços	Fardo	5	44,80	224,00
24	Garrafa para café média 1 Lt	Unid.	6	30,40	182,40
25	Passador de café	Unid.	40	1,92	76,80
26	Lustra Moveis	Unid.	50	5,60	280,00
27	Avental	Unid.	20	4,80	96,00
29	Pá (lixo) médio c/ 12 unid	Cx	10	28,80	288,00
30	Escova de limpeza vaso sanitário	Unid.	20	6,72	134,40
31	Lixeira 6 lts	Unid.	20	13,60	272,00
32	Espanador (teto)	Unid.	20	20,80	416,00
33	Inseticida spray 300 ml	Unid.	30	8,80	264,00
34	Soda caustica c/ 12 unid	Cx	10	40,00	400,00
35	Vassourão cerda de nylon	Unid.	150	7,20	1.080,00
36	Vassourão de piaçava	Unid.	150	3,66	549,00
37	Isopor 80 lts	Unid.	8	80,00	640,00
38	Garrafa térmica 5 lts de água	Unid.	12	51,04	612,48
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>47.336,68</b>

Estando quite com as obrigações assumidas, o que nos leva a emitir o presente Atestado.

Santarém, 29 de Abril de 2014.

  
Carlos Magno Menezes da Silva  
NLCC/SEMINFRA

  
Alivina

  
7

75

**R. A. SANTIAGO – ME**

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074

AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM – PA

E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém-Pa, 28 de Fevereiro de 2018.

*Rodrigo de Santiago*  
**R. A. SANTIAGO - ME**

RODRIGO ABREU SANTIAGO

CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

AV. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO – SANTARÉM (PA)

13.306.181/0001-20

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curua - Una, 2800

CEP: 68.020 - 850 - São José Operário  
Santarém - Pará

*Alina*



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de R A SANTIAGO - ME (RAS COMERCIO - ME), CNPJ 13.306.181/0001-20, residente em AV. CURUA UNA, 2800, SÃO JOSE OPERÁRIO - STM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTARÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 19 dezembro, 2017

JOSE JARDEL SILVA ALVES  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/12/2017 11:47:26

CONTROLE: 12191105639697

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 19/03/2018 00:00:00

Libra (jose.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

# R A S INFORMATICA

R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

<b>RECEITA DE MERCADORIA</b>		<b>285.708,80</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>		
Imposto Federal	17.142,52	
Custo das mercadorias vendidas	165.854,50	182.997,02
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>102.711,78</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
• Administrativas		
Energia e Telefone	9.532,50	
Internet	1.240,00	
Pró Labore	25.000,00	
Diversas	16.841,80	
Honorários	6.000,00	
Depreciação	2.580,00	61.194,30
• Financeira		
IOF	390,00	
Juros Passivos	2.590,20	2.980,20
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>38.537,28</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo A Santiago

Rodrigo Abreu Santiago

Titular

CPF: 706.841.892-91

CI: 02925276697DETRAN/PA

Marinete S. Silva  
Marinete Soares Silva  
CRC/PA 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/Pa.



# R A S INFORMATICA

## R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20  
NIRE: 15101601002 de 22/02/2011

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

#### ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>		<b>97.187,39</b>
Disponível		
Caixa	680,00	
B/C/M	22.228,19	
<b>ESTOQUE</b>		
Merc p/ revenda	65.184,50	
<b>CRÉDITO</b>		
Clientes	15.720,00	
(-) Devedores duvidosos	6.625,30	
<b>PERMANENTE</b>		<b>35.206,40</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Instalações	12.350,00	
Móveis e Utensílios	11.358,00	
Maquinas e equipamentos ....	16.350,00	
(-) Depreciação acumulada	(4.851,60)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>132.393,79</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

*Rodrigo M. Santiago*  
Rodrigo Abreu Santiago  
Titular  
CPF: 706.841.892-91  
CI: 02925276697 DETRAN/PA

*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
CRC/PA 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
7  
1  
2A

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
CONTABIL

**R A S INFORMATICA**  
**R A SANTIAGO ME**  
CNPJ/MF 13.306.181/0001-20  
NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>22.829,70</b>
Fornecedores	8.590,00	
Contas a pagar	1.825,40	
Impostos a Recolher	6.569,20	
Empréstimo a pagar.....	5.845,10	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>109.564,09</b>
Capital Social	20.000,00	
Lucros Acumulados	51.026,81	
Lucro do período	38.537,28	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>132.393,79</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de dezembro de 2016

*Rodrigo A Santiago*  
Rodrigo Abreu Santiago  
Titular  
CPF: 706.841.892-91  
CI: 02925276697 DETRAN/PA

*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
CRC/PA 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2017 SOB Nº. 20000517864  
Protocolo: 17/012239-5, DE 28/04/2017  
Empresa: 15 1 0160100 2  
R. SANTIAGO ME

*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/Pa.

*[Handwritten signatures and marks]*



# R A S INFORMATICA

R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

$$LC = \frac{97.187,38}{22.829,70} = 4,26$$

$$LG = \frac{97.187,38}{22.829,70} = 4,26$$

$$SG = \frac{132.393,79}{22.829,70} = 5,80$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de Dezembro de 2016.

Rodrigo Abreu Santiago  
Titular

CPF: 706.841.892-91

CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva  
CRC/PA 611601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/Pa.



**NETE CONTABILIDADE**  
**Marinete Soares Silva**  
**CRC/PA: 011601/O-8**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito que eu, **MARINETE SOARES SILVA**, brasileira, Contadora, inscrita no CRC/PA sob o nº 011601, assumo total responsabilidade pelas informações declaradas no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do ano de 2016, da empresa **R. A. SANTIAGO-ME**, inscrita no CNPJ: 13.306.181/0001-20, pois as mesmas foram extraídas de documentos que exprimem total veracidade de informações.

Santarém- Pa, 31 de Dezembro de 2016.

**CARTEIRO J. P. OFICIO**  
**RECOPIADO**

*Marinete S. Silva*

**Marinete Soares Silva**  
**Marinete Soares Silva**  
 CRC/PA 011601/O-8  
 CPF:593.714.122-91

*[Handwritten signature]*



**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 RUA FLOREANO PEIXOTO, 49 - Centro - Santarém - 68205-080 - Pará - Brasil (031) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de **MARINETE SOARES SILVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Ubiás, Santarém, 3 de maio de 2017.

Em testemunho da verdade,  
**ANDRÉ MORAES SARMENTO** (Escrivente)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E COLAÇÕES

Trav. Moraes Sarmento, 299, sala 02 Santa Clara, Santarém - Pa.

*[Handwritten signatures and initials]*

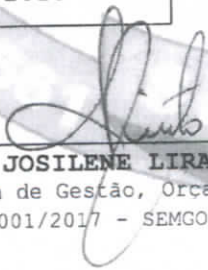





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**ALVARÁ - 2018**

**NÚMERO: 0180**

<b>INSC. MUNICIPAL</b> 5.4.40074	<b>CNPJ / CPF</b> 13.306.181/0001-20
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> R A SANTIAGO-ME	
<b>ENDEREÇO</b> AVN CURUA UNA, 2800 SAO JOSE OPERARIO	
<b>ITEM CTM</b> 10	<b>CNAE</b> 4651-6/01
<b>ATIVIDADE</b> Comercio atacadista de equipamentos de informatica	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL</b> Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO</b>	
<b>INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b> 01.24.041.0225.001 AVN CURUA UNA, 2800 DIAMANTINO	
<b>EXPEDIÇÃO</b> 22/01/2018	<b>VALIDADE</b> 31/12/2018

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças  
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

  
**VILBERTO SÁ DA SILVA**  
Chefe Divisão de Tributos  
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

**R. A. SANTIAGO - ME**

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ANEXO III**

**Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º  
Const. Federal.**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 28 de Fevereiro de 2018.

*Rodrigo de Santiago*  
**R. A. SANTIAGO - ME**

RODRIGO ABREU SANTIAGO  
CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0  
CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA  
AV. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSE OPERÁRIO - SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua - Una, 2800  
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário  
Santarém - Pará

**R. A. SANTIAGO - ME**

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. . **011/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ no **13.306.181/0001-20**, sito à **Av. Curua-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém-Pa**, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 28 de Fevereiro de 2018.

**R. A. SANTIAGO - ME**

RODRIGO ABREU SANTIAGO

CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

AV. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSE OPERÁRIO - SANTARÉM (PA)

13.306.181 / 0001 - 20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua Una, 2800  
CEP: 68.020 - 650 São José Operário  
Santarém - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 28 de fevereiro de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 142/2018




Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 03630223/0001-20**Razão Social:** L G COUTO ME**Nome Fantasia:** MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412523994641889
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020607064845886561
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011718245387810980
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122917223206849568
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121017123910082773
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107312910943130
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206425187475501
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410071458636300
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506252394817081
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606481261360093
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807355797650617
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006071398434351
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107363510926402
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205535759243400
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306100800311628
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504175802520576
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604524547610302
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705465007277810
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904434236278451
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804484184805026
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020905482203174780
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012108145456645524
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010206573551252680
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121405160609708843
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112505224217338232
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110605594322275219
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101805354561840860
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092904515374348010
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091005004431668785
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082205035501841306
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080304591277801984
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071504460854540591
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062607331201218903
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060704305715052710



19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051905270781343148
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043005190897777704
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041114431330269156
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	2016032317125736292000
04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	2016030410263997529622

Resultado da consulta em 28/02/2018 às 13:57:59

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Olivia*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.630.223/0001-20

Data da Emissão : 22/01/2018

Hora da Emissão : 17:05:59

Código de Controle da Certidão : F42F.8E76.C936.65BD

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/01/2018, com validade até 21/07/2018.

[Página Anterior](#)

*Oliver*  
*[Handwritten signature]*



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A\*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 11:33:31 no dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080080691-6

Código de controle de autenticidade: E828B0EF.C13DA2F1.66636C66.5986FCE0



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signature and mark in blue ink.





Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 11:33:31 no dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080080692-4

Código de controle de autenticidade: B8C5FB1E.C0F9B75D.3274DF4F.0E6002F8



[Nova consulta](#)

Handwritten blue ink marks: a large number '1' and several illegible signatures.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 140834639/2017

Expedição: 28/11/2017, às 12:16:40

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. G. COUTO - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

*Alina*

*[Assinaturas]*

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:  
170138232

Buscar

**Este documento é válido apenas para efeito de consulta.**

**Nº do Protocolo:** 17/013823-2

**Nome Empresarial :** L G COUTO ME

**Data do último andamento:** 13/06/2017

**Data da situação:** 28/02/2018 14:02:39

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

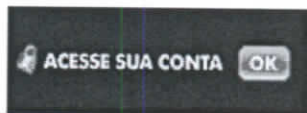
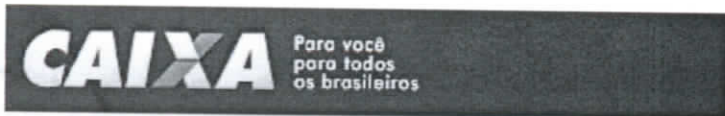
**Obs.:** Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 13306181/0001-20

**Razão Social:** R A SANTIAGO ME

**Nome Fantasia:** RAS INFORMATICA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021803555340871894
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008102261328506
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	20180111110351239706803
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305150449165943
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404065311546594
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504235023876705
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102703233707073163
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100801590560527078
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903022093988333
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102502366465424
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203060932682449
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072402565075395734
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503225162959909
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602072034165304
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052801424753759410
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050902543041943702
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003123058304887
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102595782917239
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040101450709950416
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031301424116268950
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022203545311455523
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303115164994400
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011501540325688279
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702245005932330
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803284576131814
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111902594561129601
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103101540666321294
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202383422478423
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302264511038226
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090402510055028500
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602081759552458
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072802350155774363
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070904080004942900
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	2016062001484270577707

Handwritten signatures and initials in blue ink.

01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	2016060102110628164775
13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	2016051303250026594363
24/04/2016	24/04/2016 a 23/05/2016	2016042403054089441224
05/04/2016	05/04/2016 a 04/05/2016	2016040503375730928090
17/03/2016	17/03/2016 a 15/04/2016	2016031710212763709526

Resultado da consulta em 28/02/2018 às 14:10:42

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signatures in blue ink]*



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.306.181/0001-20

Data da Emissão : 24/02/2018

Hora da Emissão : 10:39:36

Código de Controle da Certidão : 7096.9B48.E8ED.1217

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 24/02/2018, com validade até 23/08/2018.

[Página Anterior](#)

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One signature is a large, stylized number '1'. The other two are more complex, cursive signatures.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A<sup>-</sup>** **A<sup>0</sup>**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 10:43:43 no dia 24/02/2018

Válida até: 23/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080104311-8

Código de controle de autenticidade: 779E0445.A4BC5B8E.81A33083.1907FF46



[Nova consulta](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 10:43:43 no dia 24/02/2018

Válida até: 23/08/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080104312-6

Código de controle de autenticidade: 2B89BF40.9985EC52.1DDC6A2A.120D9B28

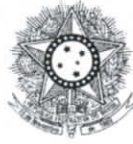


Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A SANTIAGO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.181/0001-20

Certidão nº: 145160177/2018

Expedição: 24/02/2018, às 10:46:56

Validade: 22/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.306.181/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

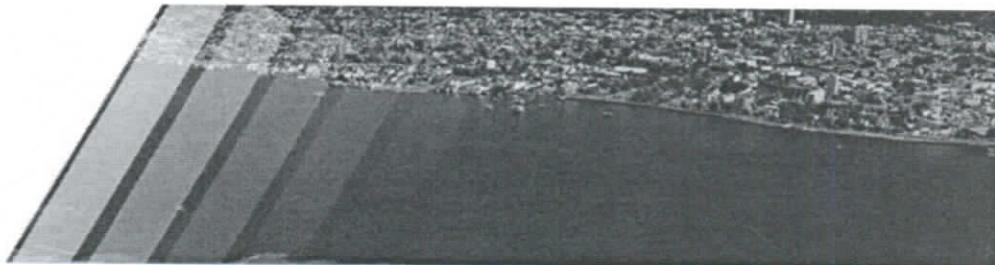
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: P3T3.G5U8.797.SC30

Certidão Número 25662



Nome Empresarial:	R A SANTIAGO-ME
Inscrição Municipal:	5.4.40074
CNPJ:	13.306.181/0001-20
Endereço:	AVN CURUA UNA, 2800
Bairro:	SAO JOSE OPERARIO
Emitida em:	14 de Fevereiro de 2018, às 15:21:07
Válida até:	16 de Março de 2018

OK



Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:  
170122395

Buscar

**Este documento é válido apenas para efeito de consulta.**

Nº do Protocolo: 17/012239-5  
Nome Empresarial : R A SANTIAGO ME  
Data do último andamento: 24/05/2017  
Data da situação: 28/02/2018 14:22:35



O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

**Obs.:** Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[home](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

4711302



CNAE 2.0 - Classes

CNAE 2.0 - Subclasses

buscar

## Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>471</u>	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
Classe:	<u>4711-3</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
Subclasse:	<u>4711-3/02</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

## Notas Explicativas:

## Esta subclasse compreende:

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

## Lista de Atividades

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4711-3/02</u>	MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO - ÁREA DE VENDA DE 300 A 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior 1 Próximo





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[representação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

4711302



classificação

classe

CNAE 2.0 - Classes



subclasse

CNAE 2.0 - Subclasses



buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>471</u>	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
Classe:	<u>4711-3</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
Subclasse:	<u>4711-3/02</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">4711-3/02</a>	MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4711-3/02</a>	SUPERMERCADO
<a href="#">4711-3/02</a>	SUPERMERCADO - ÁREA DE VENDA DE 300 A 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior **1** Próximo



procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

## Atividades

## Estrutura

busca por palavra chave ou código

4711302

classificação

classe

subclasse

CNAE 2.0 - Classes

CNAE 2.0 - Subclasses

buscar

## Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>471</u>	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
Classe:	<u>4711-3</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
Subclasse:	<u>4711-3/02</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

## Lista de Atividades

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4711-3/02</u>	MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO - ÁREA DE VENDA DE 300 A 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior **1** Próximo







procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[representação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

4711302



CNAE 2.0 - Classes

classe

CNAE 2.0 - Subclasses

subclasse

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>471</u>	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
Classe:	<u>4711-3</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
Subclasse:	<u>4711-3/02</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

### Notas Explicativas:

#### Esta subclasse compreende:

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4711-3/02</u>	MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO - ÁREA DE VENDA DE 300 A 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior **1** Próximo





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

4711302



CNAE 2.0 - Classes

CNAE 2.0 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>471</u>	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
Classe:	<u>4711-3</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
Subclasse:	<u>4711-3/02</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4711-3/02</u>	MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO
<u>4711-3/02</u>	SUPERMERCADO - ÁREA DE VENDA DE 300 A 5000 METROS QUADRADOS; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior **1** Próximo





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

HIGIENE E LIMPEZA



classificação

classe

CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

subclasse

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

Subclasses encontradas: 2

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">2222-6/00</a>	EMBALAGENS DE PLÁSTICO NÃO IMPRESSAS PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">4649-4/08</a>	PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 Próximo

procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE E LIMPEZA



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

## Hierarquia

Seção:	<b>C</b>	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	<b>22</b>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
Grupo:	<b>222</b>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO
Classe:	<b>2222-6</b>	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
Subclasse:	<b>2222-6/00</b>	<b>FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO</b>

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a fabricação de embalagens de material plástico (caixas, sacos, garrafas, frascos, tampas, etc.)

## Lista de Atividades

Registros encontrados: **23**

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">2222-6/00</a>	BARRIS OU TAMBORES DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, REFORÇADOS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	BOTIÕES DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	BUJÕES DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	CAIXAS E ESTOJOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	CAIXAS, CAIXOTES E SEMELHANTES DE PLÁSTICO, PARA EMBALAGENS; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	CARRETÉIS, FUSOS E SUPORTES SEMELHANTES DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	CARTUCHOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA EMBALAGENS; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	EMBALAGENS DE ISOPOR; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO, PVC E SEMELHANTES); FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2222-6/00</a>	EMBALAGENS DE PLÁSTICO NÃO IMPRESSAS PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE

Anterior 1 2 3 Próximo







procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[representação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

HIGIENE E LIMPEZA

classificação

classe

CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

subclasse

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

## Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>46</u>	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	<u>464</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
Classe:	<u>4649-4</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Subclasse:	<u>4649-4/08</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de condicionamento associada (4649-4/09)

## Lista de Atividades

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4649-4/08</u>	CRESOIS PARA USO DESINFETANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	SABÃO, DETERGENTE, ALVEJANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4649-4/08</u>	SAPÓLEO E SAPONÁCEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Código

Descrição CNAE

4649-4/08

ÓLEO PARA POLIMENTO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior **1** Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

Subclasses encontradas: 10

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">2063-1/00</a>	PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">3250-7/01</a>	HASTES (FLEXÍVEIS OU NÃO) COM EXTREMIDADES ENVOLTAS EM ALGODÃO, PRÓPRIO PARA HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">3250-7/05</a>	HASTES (FLEXÍVEIS OU NÃO) COM EXTREMIDADES ENVOLTAS EM ALGODÃO PARA HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">4646-0/02</a>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4646-0/02</a>	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4649-4/09</a>	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">9602-5/02</a>	HIGIENE PESSOAL; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>C</u>	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	<u>20</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
Grupo:	<u>206</u>	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Classe:	<u>2063-1</u>	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Subclasse:	<u>2063-1/00</u>	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

### Notas Explicativas:

#### Esta subclasse compreende:

- a fabricação de perfumes, produtos de beleza e higiene pessoal:
  - perfumes, águas-de-colônia, desodorantes e sais de banho
  - cosméticos e produtos de maquiagem
  - dentífricos e preparados para higiene pessoal
  - sabonetes nas formas líquida ou em barras
  - sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.
  - xampus e outros produtos capilares
  - depiladores, bronzeadores e protetores solares
  - preparados para manicuro ou pedicuro

#### Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de óleos essenciais (2093-2/00)
- a fabricação de velas (3299-0/99)

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 62

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>2063-1/00</u>	ALISADORES DE CABELO; FABRICAÇÃO DE
<u>2063-1/00</u>	ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; FABRICAÇÃO DE
<u>2063-1/00</u>	BANHO DE ESPUMA; FABRICAÇÃO DE

Código	Descrição CNAE
<a href="#">2063-1/00</a>	BASE PARA AS UNHAS; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2063-1/00</a>	BASE PARA O ROSTO; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2063-1/00</a>	BATONS; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2063-1/00</a>	BLUSH; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2063-1/00</a>	BRILHANTINAS PARA CABELO; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2063-1/00</a>	BRONZEADORES, ACELERADORES DE BRONZAMENTO; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">2063-1/00</a>	COLÔNIAS; FABRICAÇÃO DE

Anterior **1** 2 3 4 5 6 7 Próximo



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>C</u>	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	<u>32</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
Grupo:	<u>325</u>	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Classe:	<u>3250-7</u>	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Subclasse:	<u>3250-7/01</u>	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico-cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, botições, etc.)
- a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc.
- a fabricação de termômetros médicos
- a fabricação de esterilizadores para laboratórios e hospitais

Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de materiais para medicina e odontologia (3250-7/05)

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 29

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>3250-7/01</u>	AGULHAS HIPODÉRMICAS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/01</u>	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/01</u>	APARELHOS DE OZONOTERAPIA, DE OXIGENOTERAPIA, RESPIRATÓRIO DE REANIMAÇÃO E OUTROS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, INCLUSIVE PULMÕES DE AÇO; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/01</u>	APARELHOS NÃO ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/01</u>	APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA CIRURGIA; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/01</u>	APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE



Código	Descrição CNAE
<a href="#">3250-7/01</a>	APARELHOS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">3250-7/01</a>	BISTURIS DE TODOS OS TIPOS; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">3250-7/01</a>	BOTICÕES PARA EXTRAÇÃO DENTARIA; FABRICAÇÃO DE
<a href="#">3250-7/01</a>	CATETERES, CÂNULAS E SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE

Anterior [1](#) [2](#) [3](#) Próximo

procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

HIGIENE PESSOAL



classe

CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

subclasse

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>C</u>	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	<u>32</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
Grupo:	<u>325</u>	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Classe:	<u>3250-7</u>	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Subclasse:	<u>3250-7/05</u>	<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA</b>

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a fabricação de cimento e gesso dentais
- a fabricação de materiais para uso médico-cirúrgico e odontológico (algodão, curativos e emplastos não impregnados com substâncias, etc.)

Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de curativos, emplastos e materiais semelhantes impregnados com qualquer substância (2123-8/00)

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 26

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>3250-7/05</u>	ADESIVOS, HEMOSTÁTICOS, LAMINÁRIAS E OUTROS MATERIAIS ESTERILIZADOS PARA CIRURGIA OU ODONTOLOGIA, ABSORVÍVEIS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO IMPREGNADO COM SUBSTÂNCIAS MEDICINAIS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	ALGODÃO HIDRÓFILO, GAZES, ATADURAS E ARTIGOS SEMELHANTES NÃO IMPREGNADO COM SUBSTÂNCIA FARMACÊUTICA; CAMPOS CIRÚRGICOS DE FALSO TECIDO; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	ATADURAS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	BANDAGENS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	CATEGUTES (CATGUTS) ESTERILIZADOS PARA SUTURAS CIRURGICAS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	CERAS DENTAIS E COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS; FABRICAÇÃO DE
<u>3250-7/05</u>	CIMENTOS PARA OBTURAÇÕES DENTARIAS; FABRICAÇÃO DE



Codigo	Descrição CNAE
3250-7/05	CIMENTOS PARA USO DENTÁRIO, FABRICAÇÃO DE
3250-7/05	COMPOSIÇÕES A BASE DE GESSO PARA DENTISTAS; FABRICAÇÃO DE

Anterior **1** 2 3 Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



representação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o layout do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>46</u>	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	<u>464</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
Classe:	<u>4646-0</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Subclasse:	<u>4646-0/02</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4646-0/02</u>	ABSORVENTES HIGIÊNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	CREME DENTAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	DENTIFRÍCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	PASTA DE DENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	PRESERVATIVOS (CÁMISINHAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	SABONETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	TALCO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TALCO

Anterior 1 Próximo



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais para as atividades selecionadas, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos de País e as classificações internacionais a elas associadas.



[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

HIGIENE PESSOAL

classificação

classe

CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

subclasse

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

## Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>46</u>	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	<u>464</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
Classe:	<u>4646-0</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Subclasse:	<u>4646-0/02</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

## Lista de Atividades

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4646-0/02</u>	ABSORVENTES HIGIÊNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	CREME DENTAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	DENTIFRÍCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	FRALDAS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	PASTA DE DENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	PRESERVATIVOS (CAMISINHAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	SABONETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4646-0/02</u>	TALCO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TALCO





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

HIGIENE PESSOAL

classificação

classe

CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

subclasse

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

## Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>46</u>	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	<u>464</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
Classe:	<u>4649-4</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Subclasse:	<u>4649-4/09</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/08)

## Lista de Atividades

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4649-4/09</u>	PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO
<u>4649-4/09</u>	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO
<u>4649-4/09</u>	PRODUTOS DE LIMPEZA DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO

Anterior 1 Próximo



procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[representação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção: <b>G</b>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão: <b>47</b>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo: <b>477</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS E ARTIGOS MÉDICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS
Classe: <b>4772-5</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Subclasse: <b>4772-5/00</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

### Notas Explicativas:

#### Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal

#### Esta subclasse compreende também:

- o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

#### Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmula (4771-7/02)

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 20

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">4772-5/00</a>	ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE TOUCADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE
<a href="#">4772-5/00</a>	BASES PARA UNHA E ROSTO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	BATONS E BLUSH; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	BRONZEADORES E ACELERADORES DE BRONZEAMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

subclasse

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>47</u>	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	<u>477</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS E ARTIGOS MÉDICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS
Classe:	<u>4772-5</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Subclasse:	<u>4772-5/00</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal

Esta subclasse compreende também:

- o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmula (4771-7/02)

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 20

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">4772-5/00</a>	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	ARTIGOS DE TOUCADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE
<a href="#">4772-5/00</a>	BASES PARA UNHA E ROSTO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	BATONS E BLUSH; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4772-5/00</a>	BRONZEADORES E ACELERADORES DE BRONZEAMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA

Código	Descrição CNAE
<u>4772-5/00</u>	COSMÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4772-5/00</u>	CREME DENTAL, PASTA DE DENTE, DENTIFRÍCIO; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4772-5/00</u>	CREMES E LOÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior **1** 2 Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



apresentação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

HIGIENE PESSOAL



CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010

classe

subclasse

CNAE 2.2 - Subclasses

buscar

### Hierarquia

Seção:	<b>S</b>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>96</b>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
Grupo:	<b>960</b>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
Classe:	<b>9602-5</b>	CABELEIREIROS E OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Subclasse:	<b>9602-5/02</b>	<b>ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA</b>

### Notas Explicativas:

#### Esta subclasse compreende:

- as atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc.
- a atividade de depilação
- as atividades de massagem estética e para emagrecimento
- as atividades de spas que não operam estabelecimentos hoteleiros
- outras atividades de tratamento de beleza não especificadas anteriormente

#### Esta subclasse não compreende:

- as clínicas dermatológicas com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares (8630-5/01)
- as atividades de manicure e pedicure(9602-5/01)

### Lista de Atividades

Registros encontrados: 29

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">9602-5/02</a>	BRONZAMENTO ARTIFICIAL; SERVIÇOS DE
<a href="#">9602-5/02</a>	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO COM USO DE EQUIPAMENTOS
<a href="#">9602-5/02</a>	CORRENTE RUSSA; SERVIÇO DE
<a href="#">9602-5/02</a>	DEPILAÇÃO COM CERA; SERVIÇOS DE
<a href="#">9602-5/02</a>	DEPILAÇÃO; SERVIÇOS DE
<a href="#">9602-5/02</a>	DESIGN, DEPILAÇÃO E LIMPEZA DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE
<a href="#">9602-5/02</a>	ENDERMOTERAPIA; SERVIÇO DE

Código	Descrição CNAE
<a href="#">9602-5/02</a>	ESTETICISTA; SERVIÇOS DE
<a href="#">9602-5/02</a>	ESTÉTICA CORPORAL; SERVIÇOS DE
<a href="#">9602-5/02</a>	HIDRATAÇÃO DE PELE; SERVIÇOS DE

Anterior **1** 2 3 Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/ PMO



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM**, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 28 de fevereiro de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 9:00 h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas e agradecendo a participação das licitantes na sessão. Neste momento a Pregoeira declarou a sessão aberta e recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Nesta etapa o representante da empresa R. A. SANTIAGO - ME solicitou à Pregoeira que verificasse o CNAE para o comércio de materiais de higiene e limpeza da empresa L. G. COUTO - ME alegando que a mesma não possui em seu contrato social. Foi procedida a verificação junto ao site do IBGE e verificou-se que empresa questionada possui CNAE para o fornecimento do objeto desta licitação. Sem mais ocorrências, as empresas credenciadas foram:

*Olivera*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Edinaldo da Silva Menezes, RG nº 2124553 SSP/PA, CPF nº 387.930.322-34.	R.A.SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Av. Curua-Uma, nº 2800- São José Operário – Santarém-PA, CEP: 68.020-650.	r.a.santiago@hotmail.com	(93) 99123-6810.
Evilázio de Souza Pereira, RG nº 1370701-9 SSP/AM, CPF nº 609.306.242-20.	L.G.COUTO - ME.	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha-Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomarinacouto@yahoo.com.br	(93) 99169-7981.


Passou-se para a fase de análise das propostas de preços, após a análise a Pregoeira constatou que as mesmas estão de acordo com o exigido no edital, diante disto as classifica e passa para a fase de lances. Durante a fase de lances foi constatado pela pregoeira que o valor estimado do item 71 refere-se à unidade de medida "cento", contudo na planilha do edital consta como medida a "unidade" da sacola e não o cento. Verificou ainda que a empresa R A Santiago - ME cotou o cento e a empresa L. G. COUTO - ME cotou a unidade. Após deliberações e em comum acordo o representante da empresa L. G. COUTO - ME desistiu do item ora mencionado, pois reconhece que o valor informado da planilha refere-se à unidade de medida "cento". Sem mais ocorrências, foram registrados os últimos valores, os quais constam na planilha do Anexo I desta Ata. Passou-se para a fase de análise das documentações de habilitação. Após a análise foi procedida a verificação das autenticidades das mesmas, momento em que a Pregoeira verificou que as licitantes apresentaram suas documentações de acordo com as exigências do edital. Desta forma, a Pregoeira declara as empresas R. A. SANTIAGO - ME e L. G. COUTO - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens e seus valores respectivamente às empresas vencedoras e concede prazo de 02 (dois) dias úteis para os licitantes apresentarem suas propostas consolidadas. Nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14:48h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto nº 0142/2018

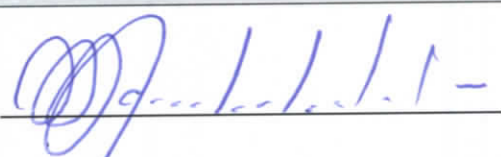

Equipe de Apoio:

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Edna Soares Borges**  
Decreto nº 0142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Edinaldo da Silva Menezes, RG nº 2124553 SSP/PA, CPF nº 387.930.322-34.	R.A.SANTIAGO-ME.	
Evilazio de Souza Pereira, RG nº 1370701-9 SSP/AM, CPF nº 609.306.242-20.	L.G.COUTO-ME.	

7 





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Descrição	Und	Qtd. Prefeitura e Secretarias	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio	PROPOSTAS DAS EMPRESAS			ULTIMO LANCE		MENOR VALOR	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL LICITADO
						L. G. COUTO - ME	R.A SANTIAGO - ME	R. A SANTIAGO - ME	L. G. COUTO - ME	R.A SANTIAGO - ME				
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65 inpm 500g	UND	4530	R\$ 7,39	R\$ 33.491,80	NC	R\$ 7,17	NC	R\$ 6,80	R\$ 6,80	Zumbi	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 30.804,00	
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	3500	R\$ 10,67	R\$ 37.333,33	R\$ 7,87	R\$ 10,35	R\$ 7,83	R\$ 7,80	R\$ 7,80	Bom Ar	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 27.300,00	
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	1700	R\$ 10,67	R\$ 18.133,33	R\$ 7,87	R\$ 10,35	R\$ 7,83	R\$ 7,80	R\$ 7,80	Bom Ar	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 13.260,00	
4	Aerossol Multi-inseticida 300 ml, à base de água eficiente para matar mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas,	UND	7210	R\$ 10,16	R\$ 73.277,63	R\$ 10,62	R\$ 9,86	R\$ 9,80	SL	R\$ 9,80	Baygon	L. G. COUTO - ME	R\$ 70.658,00	



*Olivia*

7

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	UND	431	R\$ 19,89	R\$ 8.571,15	NC	R\$ 19,29	NC	R\$ 17,00	R\$ 17,00	GrampPla st	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 7.327,00
9	Bacia de plástico de 14 litros.											
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	865	R\$ 8,40	R\$ 7.266,00	R\$ 8,94	R\$ 8,15	R\$ 8,10	R\$ 7,50	R\$ 7,50	GrampPla st	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 6.487,50
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	840	R\$ 9,63	R\$ 8.089,20	NC	R\$ 9,34	NC	R\$ 9,00	R\$ 9,00	GrampPla st	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 7.560,00
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	1580	R\$ 8,93	R\$ 14.114,67	R\$ 5,08	R\$ 8,66	R\$ 5,00	SL	R\$ 5,00	Jupi	L. G. COUTO - ME	R\$ 7.900,00
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem de 750 ml.	2110	R\$ 6,12	R\$ 12.906,17	R\$ 5,08	R\$ 5,94	SL	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Polijlar	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 10.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Quilômetro 2018  
No 10000000  
749

Diana

7



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14	Cesto para Lixo com tampa de plástico 40 litros.	UND	882	R\$ 38,99	R\$ 34.389,18	R\$ 25,50	R\$ 37,82	SL	R\$ 24,00	R\$ 24,00	GrampPlast	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 21.168,00
15	Cesto para Lixo telado de plástico 10 litros.	UND	1145	R\$ 5,62	R\$ 6.431,08	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,90	Plastil	L. G. COUTO - ME	R\$ 4.465,50
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350 ml	UND	120	R\$ 10,72	R\$ 1.286,00	NC	R\$ 10,40	NC	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Skala Kids	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 1.200,00
17	Cortador de Unha	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.208,33	NC	NC	NC	NC	NC		FRACASADO	
18	Creme dental Adulto , 90 gramas	UND	2570	R\$ 3,50	R\$ 8.986,43	R\$ 3,12	R\$ 3,40	R\$ 3,05	R\$ 3,10	R\$ 3,05	Sorriso	L. G. COUTO - ME	R\$ 7.838,50
19	Creme dental Adulto , 50 gramas	UND	1250	R\$ 4,13	R\$ 5.158,33	NC	R\$ 4,01	NC	R\$ 3,50	R\$ 6,50	Closeup	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 8.125,00
20	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	13970	R\$ 5,45	R\$ 76.136,50	R\$ 3,40	R\$ 5,29	R\$ 3,30	SL	R\$ 3,30	Econômico	L. G. COUTO - ME	R\$ 46.101,00



*Alina*

7

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

21	<b>Detergente líquido</b> , indicado para uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco 500 ml.	UND	16400	R\$ 2,50	R\$ 41.000,00	R\$ 1,32	R\$ 2,43	R\$ 1,30	SL	R\$ 1,30	Brinort	L. G. COUTO - ME	R\$ 21.320,00
22	<b>Escova dental</b> cerdas média	UND	3040	R\$ 2,85	R\$ 8.653,87	R\$ 2,37	R\$ 2,76	R\$ 2,25	R\$ 2,35	R\$ 2,25	Sorriso	L. G. COUTO - ME	R\$ 6.840,00
23	<b>Escova dental</b> infantil, cerdas macia.	UND	1520	R\$ 3,17	R\$ 4.813,33	R\$ 2,37	R\$ 3,07	SL	R\$ 2,30	R\$ 2,30	Colgate	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 3.496,00
24	<b>Escova para Lavar Multiuso</b> , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	1014	R\$ 2,97	R\$ 3.008,20	R\$ 2,62	R\$ 2,88	R\$ 2,58	R\$ 2,50	R\$ 2,50	Condor	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 2.535,00



*Olivia*

7

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	636	R\$ 11,52	R\$ 7.328,31	R\$ 7,48	R\$ 11,17	R\$ 7,43	R\$ 7,40	R\$ 7,40	GrampPlast	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 4.706,40
26	Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.	UND	784	R\$ 18,20	R\$ 14.268,80	R\$ 11,50	R\$ 17,65	R\$ 11,00	SL	R\$ 11,00	Regional	L. G. COUTO - ME	R\$ 8.624,00
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PAC OTE	220	R\$ 3,33	R\$ 733,33	NC	NC	NC	NC	NC		FRACAS SADO	
28	Esponja de lã de aço pct 60g.	PAC OTE	3274	R\$ 2,75	R\$ 8.992,59	R\$ 1,53	R\$ 2,65	R\$ 1,48	R\$ 1,45	R\$ 1,45	Sany	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 4.747,30



*Olivia*

7

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	<b>Esponja dupla</b> Face, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	10140	R\$ 0,92	R\$ 9.295,00	R\$ 0,58	R\$ 0,89	R\$ 0,55	SL	R\$ 0,55	Brasileirinha	L. G. COUTO - ME	R\$ 5.577,00
30	<b>Flanela comum em algodão</b> , medindo 30 x 40 cm.	UND	4600	R\$ 2,98	R\$ 13.708,00	NC	R\$ 2,89	NC	R\$ 2,85	R\$ 2,85	Ouro Branco	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 13.110,00
31	<b>Fósforo</b> contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PAC OTE	322	R\$ 3,12	R\$ 1.003,57	NC	R\$ 3,03	NC	R\$ 3,00	R\$ 3,00	Gaboardi	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 966,00
32	<b>Guardanapo de papel</b> crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PAC OTE	3240	R\$ 2,72	R\$ 8.802,00	R\$ 0,98	R\$ 2,64	R\$ 0,98	SL	R\$ 0,98	Slim	L. G. COUTO - ME	R\$ 3.175,20



*Alina*

7

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	2564	R\$ 3,48	R\$ 8.931,27	R\$ 2,74	R\$ 3,38	SL	R\$ 2,70	R\$ 2,70	Bic	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 6.922,80
34	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	5075	R\$ 3,02	R\$ 15.309,58	R\$ 1,80	R\$ 2,93	R\$ 1,80	SL	R\$ 1,80	Brinort	L. G. COUTO - ME	R\$ 9.135,00
35	Limpa Vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	1360	R\$ 14,00	R\$ 19.040,00	NC	R\$ 13,58	NC	R\$ 13,00	R\$ 13,00	Veja	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 17.680,00



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

36	Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	1120	R\$ 7,93	R\$ 8.885,33	NC	R\$ 7,69	NC	R\$ 7,00	R\$ 7,00	Harpic	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 7.840,00
37	Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml.	UND	1195	R\$ 5,66	R\$ 6.767,68	NC	R\$ 5,49	NC	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Ypê	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 5.975,00
38	Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	62	R\$ 62,63	R\$ 3.883,27	R\$ 59,20	R\$ 60,75	SL	R\$ 55,00	R\$ 55,00	GrampPlast	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 3.410,00
39	Lixeira com pedal, de 20 litros.	UND	267	R\$ 56,33	R\$ 15.039,22	R\$ 34,00	R\$ 54,64	SL	R\$ 32,00	R\$ 32,00	GrampPlast	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 8.544,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

40	Lustras móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	2327	R\$ 5,23	R\$ 12.177,97	NC	R\$ 5,07	NC	R\$ 4,80	R\$ 4,80	Ypê	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 11.169,60
41	Naftalina bolas - saco com 50 g.	PACOTE	664	R\$ 2,03	R\$ 1.350,13	R\$ 1,90	R\$ 1,97	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,90	Verapaz	L. G. COUTO - ME	R\$ 1.261,60
42	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	1715	R\$ 5,64	R\$ 9.668,31	R\$ 4,59	R\$ 5,47	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	Plastil	L. G. COUTO - ME	R\$ 7.717,50
43	Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	996	R\$ 18,78	R\$ 18.708,20	R\$ 10,70	R\$ 18,22	R\$ 10,49	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Arquiplast	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 9.960,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

44	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 média.	PAC OTE	4528	R\$ 1,96	R\$ 8.889,97	NC	R\$ 1,90	NC	R\$ 1,90	R\$ 1,90	Sany	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 8.603,20
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades.	PAC OTE	220	R\$ 3,01	R\$ 661,47	NC	NC	NC	NC	NC		FRACAS SADO	
46	Palitos dentais contendo 100 palitos	CAI XA	3050	R\$ 0,57	R\$ 1.728,33	NC	R\$ 0,55	NC	R\$ 0,55	R\$ 0,55	Gaboardi	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 1.677,50
47	Pano de Chão tipo saco aivejada, material algodão cru	UND	9160	R\$ 3,76	R\$ 34.472,13		R\$ 3,65	R\$ 2,20	SL	R\$ 2,20	Tecelagem Cristal	L. G. COUTO - ME	R\$ 20.152,00
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	6580	R\$ 3,63	R\$ 23.907,33		R\$ 3,52	SL	R\$ 3,00	R\$ 3,00	Regional	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 19.740,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

49	<b>Papel Higiénico</b> , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e pictado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maça verde. Pacotes com 4 rolos.	PAC OTE	31174	R\$ 3,46	R\$ 107.965,95	R\$ 2,51	R\$ 3,36	R\$ 2,40	SL	R\$ 2,40	Alis Plus	L. G. COUTO - ME	R\$ 74.817,60
50	<b>Papel Toalha</b> cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, pictada e areada pacote com 2 Rolos branco 60 Folhas.	PAC OTE	4454	R\$ 5,28	R\$ 23.517,12	R\$ 3,85	R\$ 5,12	R\$ 3,80	SL	R\$ 3,80	limpel	L. G. COUTO - ME	R\$ 16.925,20
51	<b>Pedra de amolar</b> faca, dupla face tipo retangular	UND	120	R\$ 12,04	R\$ 1.445,20	NC	R\$ 11,68	NC	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Vonder	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 1.320,00
52	<b>Pedra Sanitária</b> , tipo desodorizador sanitário, composição	UND	8918	R\$ 2,06	R\$ 18.400,81	R\$ 1,50	R\$ 2,00	SL	R\$ 1,49	R\$ 1,49	Sany	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 13.287,82



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

53	paradicloloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	2060	R\$ 5,46	R\$ 11.254,47	R\$ 2,10	R\$ 5,30	R\$ 2,10	SL	R\$ 2,10	Marilu	L. G. COUTO - ME	R\$ 4.326,00
54	Pente de Fino plástico	UND	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.386,67	R\$ 0,90	R\$ 2,12	R\$ 0,90	SL	R\$ 0,90	Sbrisa	L. G. COUTO - ME	R\$ 1.800,00
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m	UND	414	R\$ 5,55	R\$ 2.297,70	NC	R\$ 5,38	NC	R\$ 5,30	R\$ 5,30	Lusafilm	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 1.800,00
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	57	R\$ 28,83	R\$ 1.643,31	NC	R\$ 27,97	NC	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Keep Your	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 2.194,20
													R\$ 1.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 259

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

57	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	1842	R\$ 14,33	R\$ 26.402,00	R\$ 6,37	R\$ 13,90	R\$ 6,35	SL	R\$ 6,35	Regional	L. G. COUTO - ME	R\$ 11.696,70
58	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	6762	R\$ 16,85	R\$ 113.939,70	R\$ 7,08	R\$ 16,34	Desistiu cotou valor abaixo do mercado	R\$ 15,00	R\$ 15,00	Ridicon	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 101.430,00
59	Sabão em Barra marmorizado azul embalagem de 1 Kg.	UND	9510	R\$ 4,83	R\$ 45.965,00	R\$ 3,67	R\$ 4,69	R\$ 3,65	SL	R\$ 3,65	Senhorinha	L. G. COUTO - ME	R\$ 34.711,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
No 260  
PARÁ

*Edilina*

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g.	PAC OTE	12988	R\$ 4,20	R\$ 54.549,60	R\$ 3,41	R\$ 4,07	SL	R\$ 3,35	R\$ 3,35	Guarani	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 43.509,80
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	2820	R\$ 2,06	R\$ 5.816,25	R\$ 1,15	R\$ 2,00	R\$ 1,15	SL	R\$ 1,15	Oliver	L. G. COUTO - ME	R\$ 3.243,00
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PAC OTE	410	R\$ 13,14	R\$ 5.388,77	NC	R\$ 12,67	NC	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Dadu	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 4.510,00
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.	UND	6300	R\$ 2,10	R\$ 13.230,00	R\$ 1,76	R\$ 2,04	SL	R\$ 1,70	R\$ 1,70	Regional	R.A SANTIAGO - ME	R\$ 10.710,00
64	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade 30kg.	UND	22600	R\$ 0,63	R\$ 14.313,33	R\$ 0,59	R\$ 0,61	R\$ 0,55	R\$ 0,58	R\$ 0,55	Igarapé	L. G. COUTO - ME	R\$ 12.430,00



*Oliver*

*[Handwritten signatures]*

7



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PAC OTE	8580	R\$ 4,72	R\$ 40.469,00	R\$ 1,44	R\$ 4,58	R\$ 1,44	SL	R\$ 1,44	Igarapé	L. G. COUTO - ME	R\$ 12.355,20
66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidade.	PAC OTE	2600	R\$ 3,06	R\$ 7.964,67	R\$ 1,44	R\$ 2,97	R\$ 1,44	SL	R\$ 1,44	Igarapé	L. G. COUTO - ME	R\$ 3.744,00
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PAC OTE	6280	R\$ 2,58	R\$ 16.223,33	R\$ 1,44	R\$ 2,50	R\$ 1,44	SL	R\$ 1,44	Igarapé	L. G. COUTO - ME	R\$ 9.043,20
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PAC OTE	7780	R\$ 2,78	R\$ 21.654,33	R\$ 1,44	R\$ 2,70	R\$ 1,44	SL	R\$ 1,44	Igarapé	L. G. COUTO - ME	R\$ 11.203,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 562  
PAPA

*Dianna*

*7*

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CEN TO	10600	R\$ 2,01	R\$ 21.341,33	R\$ 1,50	R\$ 1,95	SL	R\$ 1,49	R\$ 1,49	Piauí	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 15.794,00
70	Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CEN TO	950	R\$ 6,85	R\$ 6.510,67	R\$ 6,00	R\$ 6,64	SL	R\$ 5,90	R\$ 5,90	Piauí	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 5.605,00
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CEN TO	400	R\$ 5,92	R\$ 2.366,67	R\$ 0,07	R\$ 5,74	Desistiu cotou valor da unidade da sacola	R\$ 5,50	R\$ 5,50	Piauí	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 2.200,00
72	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	120	R\$ 10,12	R\$ 1.214,00	NC	R\$ 9,82	NC	R\$ 9,50	R\$ 9,50	Skala Kids	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 1.140,00
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	1482	R\$ 7,80	R\$ 11.559,60	NC	R\$ 7,57	NC	R\$ 7,50	R\$ 7,50	Indaia	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 11.115,00



*Alina*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas	UND	355	R\$ 18,47	R\$ 6.555,67	NC	R\$ 17,92	NC	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Havan	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 5.680,00
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	2070	R\$ 6,70	R\$ 13.862,10	NC	R\$ 6,50	NC	R\$ 6,00	R\$ 6,00	Havan	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 12.420,00
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CEN TO	180	R\$ 10,24	R\$ 1.843,20	R\$ 9,00	R\$ 9,93	SL	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Descarpa k	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 1.530,00
77	Vassoura de nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	4630	R\$ 10,02	R\$ 46.377,17	R\$ 6,67	R\$ 9,72	R\$ 6,60	SL	R\$ 6,60	Regional	L. G. COUTO - ME	R\$ 30.558,00
78	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm.	UND	2815	R\$ 12,90	R\$ 36.304,12	R\$ 7,74	R\$ 12,51	R\$ 6,65	R\$ 7,70	R\$ 6,65	Regional	L. G. COUTO - ME	R\$ 18.719,75



*Eliviana*

*[Handwritten signatures and a large blue checkmark]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

79	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	3970	R\$ 5,75	R\$ 22.827,50	R\$ 4,67	R\$ 5,58	R\$ 4,60	R\$ 4,65	R\$ 4,60	Regional	L. G. COUTO - ME	R\$ 18.262,00
80	Vassoura tipo ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	740	R\$ 16,63	R\$ 12.306,20	R\$ 16,00	R\$ 16,13	SL	R\$ 15,80	R\$ 15,80	Bettanin	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 11.692,00
81	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	1202	R\$ 19,93	R\$ 23.959,87	R\$ 9,60	R\$ 19,33	R\$ 9,60	SL	R\$ 9,60	Regional	L. G. COUTO - ME	R\$ 11.539,20
82	Veneno para rato sachê	UND	370	R\$ 3,40	R\$ 1.258,00	NC	R\$ 3,30	NC	R\$ 3,20	R\$ 3,20	Girassol	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 1.184,00
83	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	6480	R\$ 4,07	R\$ 26.352,00	R\$ 3,33	R\$ 3,95	SL	R\$ 3,30	R\$ 3,30	Barragem	R.A SANTIAG O - ME	R\$ 21.384,00
Valor Total Estimado											Valor Total Licitado		R\$ 1.111.725,57



*Alilina*

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 02 de março de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

# L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	150/2018
..... às	10:31 horas
Dia	02 / 03 / 2018
..... Recebedor	

Óbidos, 02 de março de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.



## PROPOSTA CONSOLIDADA

A empresa L.G. COUTO –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, apresenta PROPOSTA CONSOLIDADA, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue anexo PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 011/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item, e ainda que:

- O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;
- Os dados bancários são:

Banco do Brasil 001  
Agencia 0256-9  
Conta Corrente:

- O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.



**L. G. COUTO - ME**  
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA  
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

---



d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 02 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink that reads "Leomarina da Gama Couto".

---

**LEOMARINA DA GAMA COUTO**  
RG nº 1543417 – SSP/PA  
Representante legal

**L.G.COUTO-ME**

CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO - MENOR PREÇO POR ITEM****PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNID	VALID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
						UNITARIO	TOTAL
4	Aerossol Multi-inseticida 300 ml, à base de água eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1 ANO	BAYGON	7210	R\$ 9,80	R\$ 70.658,00
	VU: (Nove Reals e Oitenta Centavos)						
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	1 ANO	BRINORT	13464	R\$ 2,15	R\$ 28.947,60
	VU: (Dois Reals e Quinze Centavos)						
7	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	1 ANO	BRINORT	1600	R\$ 5,10	R\$ 8.160,00
	VU: (Cinco Reals e Dez Centavos)						
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	1 ANO	JUPI	1580	R\$ 5,00	R\$ 7.900,00
	VU: (Cinco Reals)						
15	Cesto para Lixo telado de plástico 10 litros.	UND	1 ANO	PLASTIL	1145	R\$ 3,90	R\$ 4.465,50
	VU: (Três Reals e Noventa Centavos)						



18	<b>Creme dental Adulto , 90 gramas</b> VU: (Três Reals e Cinco Centavos)	UND	SORRISO	2570	R\$	3,05	R\$	7.838,50
		VT: (Sete Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reals e Cinquenta Centavos)						
20	<b>Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.</b> VU: (Três Reals e Trinta Centavos)	UND	1 ANO	ECONOMICO	13970	R\$	3,30	R\$
		VT: (Quarenta e Seis Mil Cento e Um Reals)						
21	<b>Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco 500 ml.</b> VU: (Um Real e Trinta Centavos)	UND	1 ANO	BRINORT	16400	R\$	1,30	R\$
		VT: (Vinte e Um Mil Trezentos e Vinte Reals)						
22	<b>Escova dental cerdas média</b> VU: (Dois Reals e Vinte e Cinco Centavos)	UND	1 ANO	SORRISO	3040	R\$	2,25	R\$
		VT: (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reals)						
26	<b>Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.</b> VU: (Onze Reals)	UND	1 ANO	REGIONAL	784	R\$	11,00	R\$
		VT: (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reals)						
29	<b>Espanja dupla Face, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).</b> VU: (Cinquenta e Cinco Centavos)	UND	1 ANO	BRASILEIRINHA	10140	R\$	0,55	R\$
		VT: (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reals)						
32	<b>Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.</b> VU: (Noventa e Oito Centavos)	PACOTE	1 ANO	SLIM	3240	R\$	0,98	R\$
		VT: (Três Mil Cento e Setenta e Cinco Reals e Vinte Centavos)						
34	<b>Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.</b> VU: (Um Real e Oitenta Centavos)	UND	1 ANO	BRINORT	5075	R\$	1,80	R\$
		VT: (Nove Mil Cento e Trinta e Cinco Reals)						
41	<b>Naftalina bolas - saco com 50 g.</b> VU: (Um Real e Noventa Centavos)	PACOTE	1 ANO	VERAPAZ	664	R\$	1,90	R\$
		VT: (Mil Duzentos e Sessenta e Um Reals e Sessenta Centavos)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 570  
 PARA



42	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	1 ANO	PLASTIL	1715	R\$	4,50	R\$	7.717,50
	VU: (Quatro Reals e Cinquenta Centavos)	VT: (Sete Mil Setecentos e Dezessete Reals e Cinquenta Centavos)							
47	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	1 ANO	TECELAGEM CRISTAL	9160	R\$	2,20	R\$	20.152,00
	VU: (Dois Reals e Vinte Centavos)	VT: (Vinte Mil Cento e Cinquenta e Dois Reals)							
49	Papel Higiénico, papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	1 ANO	ALIS PLUS	31174	R\$	2,40	R\$	74.817,60
	VU: (Dois Reals e Quarenta Centavos)	VT: (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Dezessete Reals e Sessenta Centavos)							
50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos branco 60 Folhas.	PACOTE	1 ANO	LIMPEL	4454	R\$	3,80	R\$	16.925,20
	VU: (Três Reals e Oitenta Centavos)	VT: (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reals e Vinte Centavos)							
53	Pente de plástico	UND	1 ANO	MARILU	2060	R\$	2,10	R\$	4.326,00
	VU: (Dols Reals e Dez Centavos)	VT: (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Seis Reals)							
54	Pente de Fino plástico	UND	1 ANO	SBRISA	2000	R\$	0,90	R\$	1.800,00
	VU: (Noventa Centavos)	VT: (Mil e Oitocentos Reals)							
57	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	1 ANO	REGIONAL	1842	R\$	6,35	R\$	11.696,70
	VU: (Seis Reals e Trinta e Cinco Centavos)	VT: (Onze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reals e Setenta Centavos)							



PARA

59	Sabão em Barra marmorizado azul embalagem de 1 Kg.	UND	1 ANO	SENHORINHA	9510	R\$	3,65	R\$	34.711,50
	VU: (Três Reals e Sessenta e Cinco Centavos)	VT: (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Onze Reals e Cinquenta Centavos)							
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	1 ANO	OLIVER	2820	R\$	1,15	R\$	3.243,00
	VU: (Um Real e Quinze Centavos)	VT: (Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reals)							
64	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade 30kg.	UND	1 ANO	IGARAPÉ	22600	R\$	0,55	R\$	12.430,00
	VU: (Cinquenta e Cinco Centavos)	VT: (Doze Mil Quatrocentos e Trinta Reals)							
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	8580	R\$	1,44	R\$	12.355,20
	VU: (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos)	VT: (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reals e Vinte Centavos)							
66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	2600	R\$	1,44	R\$	3.744,00
	VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	VT: (Três Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Centavos)							
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	6280	R\$	1,44	R\$	9.043,20
	VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	VT: (Nove Mil Quarenta e Três Reals e Vinte Centavos)							
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1 ANO	IGARAPÉ	7780	R\$	1,44	R\$	11.203,20
	VU: (Um Real e Quarenta e Quatro centavos)	VT: (Onze Mil Duzentos e Três Reals e Vinte Centavos)							
77	Vassoura de nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	1 ANO	REGIONAL	4630	R\$	6,60	R\$	30.558,00
	VU: (Seis Reals e Sessenta Centavos)	VT: (Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reals)							
78	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm.	UND	1 ANO	REGIONAL	2815	R\$	6,65	R\$	18.719,75
	VU: (Seis Reals e Sessenta e Cinco Centavos)	VT: (Dezoito Mil Setecentos e Dezenove Reals e Setenta e Cinco Centavos)							



79	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm. VU: (Quatro Reals e Sessenta Centavos)	UND	1 ANO	REGIONAL	3970	R\$	4,60	R\$	18.262,00
81	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético. VU: (Nove Reals e Sessenta Centavos)	UND	1 ANO	REGIONAL	1202	R\$	9,60	R\$	11.539,20
<b>(Quinhentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reals e Quarenta e Cinco Centavos)</b>									R\$ 533.247,45

Óbidos, 02 março de 2018

*Leomarina da Gama Couto*  
 LEOMARINA DA GAMA COUTO  
 RG nº 1543417 – SSP/PA  
 Representante legal





R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20 / INS. ESTADUAL: 15.329.955-0  
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA  
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810

13.306.181/0001-20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua Una, 2800  
CEP: 68.020-650 - São José Operário  
Santarém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 146/2018

Recebido as 09:40 horas

Dia 02/03/2018

Recebido por [assinatura]

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

PROCESSOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018.

A abertura do certame ocorrerá no dia 27/02/2018 às :09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, A empresa R. A. SANTIAGO - ME estabelecida na AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA,

13.306.181/0001-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Óbidos, **Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
  - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
  - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
  - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 574.728,12 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

		PROPOSTA CONSOLIDADA			
ITENS	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT. VALOR TOTAL
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65 inpm 500g				
Valor Unitário	Seis Reais e Oitenta Centavos		UND	4.530	R\$ 6,80 R\$ 30.804,00
Valor Total	Trinta Mil Oitocentos e Quatro Reais				
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml				
Valor Unitário	Sete Reais e Oitenta Centavos	Bom Ar	UND	3.500	R\$ 7,80 R\$ 27.300,00
Valor Total	Vinte e Sete Mil Trezentos Reais				



3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	Bom Ar	UND	1.700	R\$	7,80	R\$	13.260,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	Zumbi	LT	5.070	R\$	6,50	R\$	32.955,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
8	Avental de cozinha, material tipo plástico	Regional	UND	1.044	R\$	12,00	R\$	12.528,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
9	Bacia de plástico de 14 litros.	GrampPlast	UND	431	R\$	17,00	R\$	7.327,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	GrampPlast	UND	865	R\$	7,50	R\$	6.487,50
	Valor Unitario							
	Valor Total							
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	GrampPlast	UND	840	R\$	9,00	R\$	7.560,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem de 750 ml.	Polilar	UND	2.110	R\$	5,00	R\$	10.550,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
14	Cesto para Lixo com tampa de plástico 40 litros.	GrampPlast	UND	882	R\$	24,00	R\$	
	Valor Unitario							
	Valor Total							



16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350 ml		Skala Kids	UND	120	R\$	10,00	R\$	1.200,00
Valor Unitário	Dez Reais								
Valor Total	Um Mil Duzentos Reais								
19	Creme dental Adulto , 50 gramas								
Valor Unitário	Três Reais e Cinquenta Centavos								
Valor Total	Quatro Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais		Closeup	UND	1.250	R\$	3,50	R\$	4.375,00
23	Escova dental infantil, cerdas macia.								
Valor Unitário	Dois Reais e Trinta Centavos								
Valor Total	Três Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais		Colgate	UND	1.520	R\$	2,30	R\$	3.496,00
24	Escova para Lavar Multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.								
Valor Unitário	Dois Reais e Cinquenta Centavos								
Valor Total	Dois Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais		Condor	UND	1.014	R\$	2,50	R\$	2.535,00
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.								
Valor Unitário	Sete Reais e Quarenta Centavos								
Valor Total	Quatro Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos		GrampPlast	UND	636	R\$	7,40	R\$	4.706,40
28	Espanja de lã de aço pct 60g.								
Valor Unitário	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos								
Valor Total	Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos		Sany	PACOTE	3.274	R\$	1,45	R\$	4.747,30
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm.								
Valor Unitário	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos								
Valor Total	Treze Mil Cento e Dez Reais		Ouro Branco	UND	4.600	R\$	2,85	R\$	13.110,00
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).								
Valor Unitário	Três Reais								
Valor Total	Novecentos e Sessenta e Seis Reais		Gaboardi	PACOTE	322	R\$	3,00	R\$	966,00



33	<i>Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.</i>		Bic	UND	2.564	R\$	2,70	R\$	6.922,80
Valor Unitario									
Valor Total									
35	<i>Limpa Vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.</i>		Veja	UND	1.360	R\$	13,00	R\$	17.680,00
Valor Unitario									
Valor Total									
36	<i>Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.</i>		Harpic	UND	1.120	R\$	7,00	R\$	7.840,00
Valor Unitario									
Valor Total									
37	<i>Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml.</i>		Ype	UND	1.195	R\$	5,00	R\$	5.975,00
Valor Unitario									
Valor Total									
38	<i>Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.</i>		GrampPlast	UND	62	R\$	55,00	R\$	3.410,00
Valor Unitario									
Valor Total									
39	<i>Lixeira com pedal, de 20 litros.</i>		GrampPlast	UND	267	R\$	32,00	R\$	8.544,00
Valor Unitario									
Valor Total									
40	<i>Lustras móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superficies lisas, frasco c/ 200ml.</i>		Ype	UND	2.327	R\$	4,80	R\$	11.169,60
Valor Unitario									
Valor Total									



43	<i>Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).</i>	Arquiplast	UND	996	R\$	10,00	R\$	9.960,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
44	<i>Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.</i>	Sany	PACOTE	4.528	R\$	1,90	R\$	8.603,20
	Valor Unitario							
	Valor Total							
46	<i>Palitos dentais contendo 100 palitos</i>	Gaboardi	CAIXA	3.050	R\$	0,55	R\$	1.677,50
	Valor Unitario							
	Valor Total							
48	<i>Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.</i>	Regional	UND	6.580	R\$	3,00	R\$	19.740,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
51	<i>Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular</i>	Vonder	UND	120	R\$	11,00	R\$	1.320,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
52	<i>Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paraciclolo benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto fisico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.</i>	Sany	UND	8.918	R\$	1,49	R\$	13.287,82
	Valor Unitario							
	Valor Total							
55	<i>Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m</i>	Lusafilm	UND	414	R\$	5,30	R\$	2.194,20
	Valor Unitario							
	Valor Total							
56	<i>Porta papel higiênico material de plástico para parede</i>	Keep Your	UND	57	R\$	25,00	R\$	1.425,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							





58	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	Ridicon	UND	6.762	R\$	15,00	R\$	101.430,00
Valor Unitario	Quinze Reais							
Valor Total	Cento e Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais							
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g.							
Valor Unitario	Três Reais e Trinta e Cinco Centavos	Garani	PACOTE	12.988	R\$	3,35	R\$	43.509,80
Valor Total	Quarenta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Oitenta Centavos							
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades							
Valor Unitario	Onze Reais	Dadu	PACOTE	410	R\$	11,00	R\$	4.510,00
Valor Total	Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais							
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.							
Valor Unitario	Um Reale Setenta Centavos	Regional	UND	6.300	R\$	1,70	R\$	10.710,00
Valor Total	Dez Mil Setecentos e Dez Reais							
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg							
Valor Unitario	Um Reale Quarenta e Nove Centavos	Piaui	CENTO	10.600	R\$	1,49	R\$	15.794,00
Valor Total	Quinze Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais							
70	Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.							
Valor Unitario	Cinco Reais e Noventa Centavos	Piaui	CENTO	950	R\$	5,90	R\$	5.605,00
Valor Total	Cinco Mil Seiscentos e Cinco Reais							
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.							
Valor Unitario	Cinco Reais e Cinquenta Centavos	Piaui	UND	400	R\$	5,50	R\$	2.200,00
Valor Total	Dois Mil Duzentos Reais							
72	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.							
Valor Unitario	Nove Reais e Cinquenta Centavos	Skala Kids	UND	120	R\$	9,50	R\$	1.140,00
Valor Total	Um Mil Cento e Quarenta Reais							



73	<i>Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.</i>								
Valor Unitario	Sete Reais e Cinquenta Centavos	Indaia	UND	1.482	R\$	7,50	R\$		11.115,00
Valor Total	Onze Mil Cento e Quinze Reais								
74	<i>Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas</i>								
Valor Unitario	Dezesseis Reais	Havan	UND	355	R\$	16,00	R\$		5.680,00
Valor Total	Cinco Mil Seiscentos e Oitenta Reais								
75	<i>Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas</i>								
Valor Unitario	Seis Reais	Havan	UND	2.070	R\$	6,00	R\$		12.420,00
Valor Total	Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais								
76	<i>Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.</i>								
Valor Unitario	Oito Reais e Cinquenta Centavos	Descarpack	CENTO	180	R\$	8,50	R\$		1.530,00
Valor Total	Um Mil Quinhentos e Trinta Reais								
80	<i>Vassoura tipo ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes.</i>								
Valor Unitario	Quinze Reais e Oitenta Centavos	Bettanin	UND	740	R\$	15,80	R\$		11.692,00
Valor Total	Onze Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais								
82	<i>Veneno para rato sachê</i>								
Valor Unitario	Três Reais e Vinte Centavos	Girrasol	UND	370	R\$	3,20	R\$		1.184,00
Valor Total	Um Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais								
83	<i>Veneno tipo barragem 20 ml</i>								
Valor Unitario	Três Reais e Trinta Centavos	Barragem	UND	6.480	R\$	3,30	R\$		21.384,00
Valor Total	Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais								

**VALOR** **Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos**

**Valor Total da Proposta: R\$ 574.728,12 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos)**

R\$ 574.728,12



**O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONFORME O EDITAL  
**DECLARAMOS** QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.  
**DECLARAMOS** QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.  
**DECLARAMOS** QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.  
EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO  
**BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 65550-3 / R. A. SANTIAGO**

Santarem PA, 01 de Março de 2018.

*Rodrigo Abreu Santiago*  
**R. A. SANTIAGO - ME**

**Rodrigo Abreu Santiago**

CPF: 706.841.892-91 . RG: 3873864 SSP/PA

[13.306.181 / 0001 - 20]  
1 R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curup - Una, 2800  
CEP: 66.020 - 500 - São José Operário  
Santarem - Pará





**DESPACHO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** Nº 428/2017, 445/2017, 021/2018, 030/2018, 036/2018, 040/2018, 043/2018 e 051/2018.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Rodrigo Abreu Santiago, RG nº 3873864-SSP/PA, CPF nº 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306. 181/000 1-20	Av. Curua- Uma, nº 2800- São José Operário – Santarém- PA, CEP: 68.020-650.	r.a.santi ago- me@hot mail.co m (93) 99123- 6810	R\$ 574.728,12 (Quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882- 15	L. G. COUTO - ME	03.630. 223/000 1-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha- Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomarin acouto @yahoo .com.br (93) 99169- 7981.	R\$ 533.247,45 (Quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 05 de março de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 011/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 011/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 28 de fevereiro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 011/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Rodrigo Abreu Santiago, RG n.º 3873864-SSP/PA, CPF n.º 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Av. Curua-Uma, n.º 2800- São José Operário – Santarém-PA, CEP: 68.020-650.	r.a.santiago-me@hotmail.com (93) 99123-6810	R\$ 574.728,12 (Quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG n.º 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15	L. G. COUTO - ME	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, n.º 315, Santa Terezinha-Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomarinacouto@yahoo.com.br (93) 99169-7981.	R\$ 533.247,45 (Quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					cinco centavos)
--	--	--	--	--	-----------------

3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de março de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

Mem. Nº 189/2018-CPL

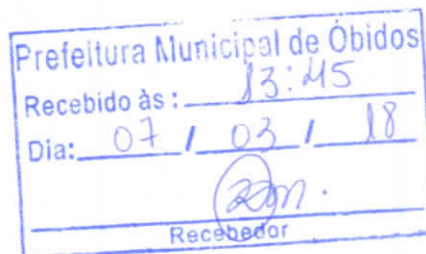
Óbidos (PA), 07 de Março de 2018.

De: Pregoeira da PMO

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,



**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO


Aviso de Homologação. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 011/2018/PMO.  
**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

### Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Rodrigo Abreu Santiago, RG nº 3873864-SSP/PA, CPF nº 706.841.892-91	R. A. SANTIAGO - ME	13.306.1 81/0001- 20	Av. Curua- Uma, nº 2800- São José Operário - Santarém -PA, CEP: 68.020- 650.	r.a.santiag o- me@hotm ail.com (93) 99123- 6810	R\$ 574.728,12 (Quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882- 15	L. G. COUTO - ME	03.630.2 23/0001- 20	Rua President e Vargas, nº 315, Santa Terezinh a- Óbidos/P A, CEP n: 68.250- 000.	leomarinac outo@yah oo.com.br (93) 99169- 7981.	R\$ 533.247,45 (Quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 06 de março de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 07 de março de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 051/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 07 de março de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira CPL - PMO  
Nesta

Assunto: Encaminha Certidão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	166/2018
Recebido às	09:46 horas
Dia	08 / 03 / 2018
Recebido	

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 189/2018-CPL, de 07/03/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2018/PMO.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**José Roberto Nunes dos Anjos,**  
Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº189/2018-CPL, de 07/03/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 26 de março de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.  
É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 07 de março de 2018.**

  
**José Roberto Nunes dos Anjos**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÕES EIRELI-ME, no valor R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais). Objeto: aquisição de madeiras, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Vigência do contrato: 09/03/2018 à 31/12/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2017-00066 SRP.

Protocolo: 289071

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-230301

Tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial e de áreas públicas, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 23/03/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 289055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 55/2018 e na Certidão nº 013/2018, da Controladoria Geral do Município (CONGEM), RATIFICO a solicitação de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de concessão de cartão, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Marabá/PA, e ADJUDICO o objeto às empresas: a) Banco BMG S/A, CNPJ nº 61.186.680/0001-74; b) Banco Olé Consignado S/A, CNPJ nº 71.731.686/0001-75; c) Bigcard Adm de Convênios e Serviços Ltda. - CNPJ nº 04.627.085/0001-93; d) Brasilcard Adm de Cartões Ltda - CNPJ nº 03.817.7002/0001-50; e) G & R Card Ltda - EPP - CNPJ nº 14.582.988/0001-59, pelo que HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 55.072/2017/PMU autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2017/CPL/PMU. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal.

Protocolo: 289056

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2018-SEVOP/PMU, Processo nº 60.025/2017-PMU, RDC Presencial nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Engenharia Para "Elaboração de Projeto e Execução das Obras de Infraestrutura Portuária e de Proteção das Margens do Rio

Tocantins e Rio Itacalúnas em Marabá, no Estado do Pará - Contratado: CEJEN Engenharia Ltda - CNPJ/MF 79.540.670/0001-50. Valor Global: R\$ 42.170.000,00. Recurso Federal - Ministério da Integração Nacional. Data da assinatura: 12/03/2018. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/PMU, Processo nº 60.025/2017-PMU. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para "Elaboração de Projeto e Execução das Obras de Infraestrutura Portuária e de Proteção das Margens do Rio Tocantins e Rio Itacalúnas em Marabá, no Estado do Pará. Objeto Adjudicado e Processo de Licitação Homologado a empresa vencedora CEJEN Engenharia Ltda - CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50. Valor Global: R\$ 42.170.000,00 - Data da Assinatura: 12/03/2018 - Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 3.176/2018-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 03/04/2018 - 09h00min. Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia Para Construção de 30 (Trinta) Recuos de Paradas de Ônibus, Localizadas em Espaço Públicos No Município De Marabá-Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU; TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 2.687/2018-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/04/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confeção e Instalação de Playground em Madeira de Lei Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU. CONVITE Nº 013/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 3.177/2018-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/04/2018 - 15h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de um Muro, Localizado no Cemitério na Cidade Nova - Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMU, Processo nº 2.222/2018-PMU, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 02/04/2018 - 15h00min. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 2.755/2018-PMU, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/04/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referente a Obras Complementares na Unidade de Pronto Atendimento, Localizada na Rodovia Transamazônica, Distrito Cidade Nova no Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMU.

Protocolo: 289058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2018/SEVOP, TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2017-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 58.970/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para execução dos Serviços de Engenharia Para Construção de 05 (Cinco) Casas Padrões Com dois Quartos, Localizadas no Bairro Infraero - Cidade Nova - Marabá/PA, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: Construtora RM Locações e Serviço Eireli - Me CNPJ sob o Nº 27.489.159/0001/78; no valor de R\$ 168.791,60 (cento e sessenta e oito mil setecentos

e noventa e um reais e sessenta centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 26/02/2018, Vigência: 26/05/2018. Fabio Cardoso Moreira - Secretário; CONTRATO REF. AO PROCESSO Nº 1837/2018/PMU, Objeto: Locação do Imóvel Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar da Nova Marabá, Localizado na Folha 27, Quadra 07, Lote 09, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá/PA. Que Firmam a Secretaria Municipal de Assistência Social e Lopes E Barbosa Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ 05.400.710/0001-22-49, no valor: R\$ 36.000,00. Ass. 02-01-2018, vigente até 31-12-2018. Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária

Protocolo: 289057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresas: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor Global: R\$:574.728,12. L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: 533.247,45. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresa: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.577.254/0001-90, Valor Global: R\$:410.324,00. Data das Homologações: 06/03/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 289060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Óbidos com base no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, Torna Público a Revogação da Tomada de Preço nº. 001/2018/PMO/SEMPOP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni (Obra 02); Reforma do Posto de Saúde do Repartimento (Obra 01). Fica aberto o Prazo para apresentação de eventuais recursos nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93. Data da Revogação: 07/03/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 289059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-022SEMED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de Nº 9/2017-022SEMED, que tem como objeto Registro de preços para futura aquisição de tablets educacionais com licenças de uso de software educacional, incluídas para alunos e professores, que serão utilizados em salas de aulas em conjunto como ferramenta de tecnologia para o aprendizado. Seus conteúdos pedagógicos auxiliarão na melhoria da qualidade do ensino que potencializarão os resultados dos alunos na rede municipal de Parauapebas, Estado do Pará, fca prorrogada para o dia 23 de Março de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões de Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Obs.: Em razão de existir pedido de impugnação pendente de resposta.

PARAUPEBAS - PA, 12 de março de 2018.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 288921



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMSA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

**CONTRATADA**

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua - Una, nº 2800 – Bairro São José Operário – Santarém-PA – CEP: 68.020 – 650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3873864 – SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO.**

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 45.895,10 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Cinco reais e Dez centavos), referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMSA.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB  
FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

*J. A. Leal*  
1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

### **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

**5.2.1** Para a secretaria SEMSA, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

**5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

**5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

*JA*  
*de acordo*  
*1*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a Secretaria SEMSA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos.
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**:

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

#### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.

#### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

#### **16 - DA VIGÊNCIA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

ÓBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

Moisés Portela da Silva  
CPF: 799.736.632-68  
Decreto N° 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

**MOISES PORTELA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde - Decreto n° 032 de 08/01/2018.

**CONTRATANTE**

Rodrigo A. Santiago

Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)

**R. A. SANTIAGO – ME CNPJ sob o n° 13.306.181/0001-20.**

**CONTRATADA**

13.306.181/0001-20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curupa Una, 2800  
CEP: 68.020-857 - São José Operário  
Bentópolis - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome: Sarah Kezia Silveira Santos CPF: 025.137.542-04

Nome: Leonilson Rocha Celedia CPF: 700.083.882-53



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO/SEMDES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada à Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

**CONTRATADA**

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua - Una, nº 2800 – Bairro São José Operário – Santarém-PA – CEP: 68.020 – 650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3873864 – SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 183.752,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois reais), referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**27 – Fundo Municipal de Assistência Social;**

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;  
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

### **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

**5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

**5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –

*Stávia*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a Secretaria SEMDES, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio.**

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.

### **12 - DA RESCISÃO**

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DAS SANÇÕES:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

*Izalina Alves da Silva*  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**IZALINA ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005 de 01/01/2017.

**CONTRATANTE**

*Rodrigo Abreu Santiago*

Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)

**R. A. SANTIAGO - ME**

**CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

Nome:

*Dianora Almeida de Sousa* CPF: 609.711.322-08

Nome:

*Nádia dos Santos Galício* CPF: 805.632.792-49



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO/SEMED**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0002-45, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo pela Sra. **ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

**CONTRATADA**

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua - Una, nº 2800 – Bairro São José Operário – Santarém-PA – CEP: 68.020 – 650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3873864 – SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO.**

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 299.480,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta reais), referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%.

33903000 – Material de Consumo.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**2525 – Fundo Municipal de Educação.**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

**5.2.1** Para a secretaria SEMED, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

**5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

**5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos.
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**:

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 - Almoxarife.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias corridos.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

Soares  
**ANANILVA PEREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017.  
**CONTRATANTE**

Rodrigo A. Santiago  
Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)  
**R. A. SANTIAGO - ME**  
**CONTRATADA**

13.306.181/0001-20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua - Una, 2800  
CEP: 66.020 - 850 - São José Operário  
Óbidos - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome: Quares CPF: 195.753.352-87

Nome: Mônica Jilvana Bezerra Lima Picanço CPF: 489.608.962.68



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2018/PMO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

**CONTRATADA**

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua - Una, nº 2800 – Bairro São José Operário – Santarém-PA – CEP: 68.020 – 650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3873864 – SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## **II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

### **1- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### **3 - DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 45.094,52 (Quarenta e Cinco Mil Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Dois centavos), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL.

### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.**

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.30.00 – Material de Consumo

**1212 – Secretaria Municipal de Governo.**

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG

33.90.30.00 – Material de Consumo

**30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33903000 – Material de Consumo.

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo.

**20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33903000 – Material de Consumo.

**17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

**18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903000 – Material de Consumo.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias SEMAD, SEMPOF e SEMG, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

**6 - DA ALTERAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços:  
Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.  
Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo E Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000. Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para as Secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos.
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota (s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros
- b) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**; Secretaria Munic. De Pesca, Aquicultura E Integração Rural – **SEMPAR**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Heberth Venâncio da Cruz
- d) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Maelson Bentes Vieira
- e) Secretaria Municipal De Cultura E Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – **SEMEL**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto).

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

1





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias corridos.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)  
**R. A. SANTIAGO - ME**  
CONTRATADA

13.306.181/0001 - 20<sup>º</sup>  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curva - Una, 2800  
CEP: 66.020 - 990 - São José Operário  
Santarém - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome: Benilva de Almeida CPF: 956245162-15

Nome: Elizabeth Francisca Marinho CPF: 020435002-60





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2018/PMO/SEMSA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

**CONTRATADA**

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315 – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-PA – CEP: 68.250 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº 1543417– PC/PA e CPF. Nº 231.608.882-15.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 45.447,60 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete reais e Sessenta centavos), referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMSA.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB  
FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a secretaria SEMSA, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

**6 - DA ALTERAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA - End.:** Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a Secretaria SEMSA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos.
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais

*Jm*

*Severina*

*[Signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

### 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA:**

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

#### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.

#### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

**14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

**15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

ÓBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

Moises Portela da Silva  
CPF: 789.736.632-68  
Decreto Nº 032/2018  
Secretaria Mun. de Saúde de Óbidos

**MOISES PORTELA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018.

**CONTRATANTE**

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)  
**L. G. COUTO – ME CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Sarah Kezia Silva Santos CPF: 025.137.542-04

Nome: Leonilson Rocha Pereira CPF: 700.083.882-53



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 06/2018/PMO/SEMDES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada à Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

**CONTRATADA**

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315 – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-PA – CEP: 68.250 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº 1543417– PC/PA e CPF. Nº 231.608.882-15.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 169.720,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **27 – Fundo Municipal de Assistência Social;**

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;  
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;  
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a Secretaria SEMDES, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

**10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**10.5.** Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:  
**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio.

**10.6.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

**IZALINA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005 de 01/01/2017.

**CONTRATANTE**

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)  
**L. G. COUTO – ME CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Rolanta Pereira Mendes CPF: 009.320.81207

Nome:

Alessandra P. Rodrigues dos Santos CPF: 493.930.002.91



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2018/PMO/SEMED**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0002-45, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

**CONTRATADA**

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315 – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-PA – CEP: 68.250 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº 1543417– PC/PA e CPF. Nº 231.608.882-15.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 255.855,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco reais), referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.  
33903000 – Material de Consumo

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a secretaria SEMED, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos.
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

**10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**10.5.** Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED:**

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 - Almoxarife.

**10.6.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

**ANANILVA PEREIRA SOARES**

Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017.

**CONTRATANTE**

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)

**L. G. COUTO – ME CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Fabíola Tércia Galvão Bentes CPF: 578.585.782-00

Nome:

Thana Lanna Corraol de Cezaredo CPF: 579.642.302-34



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 08/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315 – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-PA – CEP: 68.250 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº 1543417– PC/PA e CPF. Nº 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 62.098,85 (Sessenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.**

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.30.00 – Material de Consumo

**1212 – Secretaria Municipal de Governo.**

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG

33.90.30.00 – Material de Consumo

**30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33903000 – Material de Consumo.

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo.

**20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33903000 – Material de Consumo.

**17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

**18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903000 – Material de Consumo.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias SEMAD, SEMPOF e SEMG, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

**6 - DA ALTERAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços:  
Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - **End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.  
Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo E Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - **End.:** Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - **End.:** Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000. Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para as Secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos.
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota (s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros
- b) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**; Secretaria Munic. De Pesca, Aquicultura E Integração Rural – **SEMPAR**: **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**: **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Heberth Venâncio da Cruz
- d) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**: **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Maelson Bentes Vieira
- e) Secretaria Municipal De Cultura E Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – **SEMEL**: **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto).

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias corridos.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.


**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)  
L. G. COUTO - ME CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberta Pereira Moraes CPF: 009.320.81207

Nome: Angeliucia Pinto dos Santos CPF: 007-914.6327 57



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 143/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de Abril de 2018.

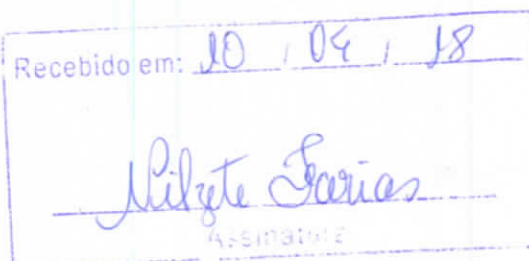
A Vossa Senhoria  
**Ananilva Pereira Soares**  
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar as cópias do 1º Termo de Apostilamento aos Contratos Administrativos nº: 03/2018/PMO/SEMED Empresa R. A. SANTIAGO - ME e nº: 07/2018/PMO/SEMED Empresa L. G. COUTO - ME, decorrentes do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO, que **retifica** o conteúdo, **do item 10.5 – OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTESSERVIDORES**, devidamente assinados, para vosso conhecimento.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





# TERMO DE APOSTILAMENTO

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 03/2018/PMO/SEMED; Nº  
07/2018/PMO/SEMED  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

### Contratadas:

R. A SANTIAGO - ME

CNPJ.: 13.306.181/0001-20

L. G COUTO - ME

CNPJ.: 03.630.223/0001-20

### **OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO:**

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

### **OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:**

Modificação unilateral dos Contratos Administrativos nº: 03/2018/PMO/SEMED; nº 07/2018/PMO/SEMED, quanto ao fiscal da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, mencionando no item "10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTEs SERVIDORES" do referido contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 013/2018/PMO.

- Protocolo: 27/03/2018
- Encaminhamento para o Jurídico: 27/03/2018
- Parecer Jurídico: 02/04/2018
- Despacho do Prefeito: 05/04/2018
- Autorização: 05/04/2018
- Autuação: 05/04/2018
- Data do Apostilamento: 06/04/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 132/2018**



**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/03/2018	208/18

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
27/03/2018	208/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO, PARA ALTERAÇÃO DO CARGO E NÚMERO DO DECRETO DE UM DOS FISCAIS, FICANDO O CORRETO VICENTE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA DECRETO Nº 140/18 - CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAL E INCLUSÃO DE MAIS UM FISCAL, A SENHORA ANANILVA PEREIRA SOARES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DECRETO Nº 007/2017, FICANDO ASSIM 03 (TRÊS) FISCAIS: VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA E/ OU TATIANE PRINTES RIBEIRO E/OU ANANILVA PEREIRA SOARES. RESPONSÁVEIS PELO FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E VIGÊNCIA.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	27	03	18				
SEMPOF	27	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	27	03	18				

**ANOTAÇÕES**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GESTÃO FINANCEIRA**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 802/18 - SEMED

Óbidos (PA), 26 de Março de 2018.

A Senhora  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Óbidos- Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	208/2018
Recebido as	09:30 horas
Dia	27 / 03 / 2018
Recebido	

Prezada Senhora

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria que seja retificado nos contratos referente ao Pregão Presencial 011/2018, para alteração do Cargo e Número do Decreto de um dos fiscais, ficando o correto **Vicente de Paulo do Amaral Figueira Decreto Nº 140/18 - Chefe de Divisão de Controle de Material** e inclusão de mais um fiscal, a senhora **Ananilva Pereira Soares**, Secretária Municipal de Educação-Decreto Nº 007/2017, ficando assim 03 (três) fiscais: **Vicente de Paulo do Amaral Figueira e/ou Tatiane Printes Ribeiro e/ou Ananilva Pereira Soares**, responsáveis pela fiscalização da execução do contrato e vigência.

Sem mais no momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ANANILVA PEREIRA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2017

Email: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO/SEMED**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0002-45, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

**CONTRATADA**

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua - Una, nº 2800 – Bairro São José Operário – Santarém-PA – CEP: 68.020 – 650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3873864 – SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO.**

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 299.480,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMED.**

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, *correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:*

#### **2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%.

33903000 – Material de Consumo.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**2525 – Fundo Municipal de Educação.**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria SEMED, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos.
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 - Almojarife.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

#### **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias corridos.

#### **12 - DA RESCISÃO**

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 - DAS SANÇÕES:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

### 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

*Soares*

**ANANILVA PEREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017.  
**CONTRATANTE**

*Rodrigo A. Santiago*

Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)  
**R. A. SANTIAGO - ME**  
**CONTRATADA**

13.306.181/0001-20  
R. A. SANTIAGO - ME  
Av. Curua - Una, 2800  
CEP: 66.025-950 - São José Operário  
PA, 06.000-000

TESTEMUNHAS:

Nome: *Eduarda* CPF: 195.753.352-87

Nome: *Mônica Juliana Bezerra Lima Lima* CPF: 489.608.962.68



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,  
E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0002-45, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

**CONTRATADA**

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315 – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-PA – CEP: 68.250 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº 1543417– PC/PA e CPF. Nº 231.608.882-15.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO.**

**1- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**3 - DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 255.855,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED.

**4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria SEMED, até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos.
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED:**

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 - Almoxarife.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

#### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos.

#### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### 14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 011/2018/ PMO.

## 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 14/03/2018 à 31/12/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, 14 de março de 2018.

**ANANILVA PEREIRA SOARES**

Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017.

**CONTRATANTE**

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)

**L. G. COUTO – ME CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Stábelia Tereza Galvão Bentes CPF: 578.585.782-00

Nome: Flora Laura Amaral de Cezvedo CPF: 579.642.302-34



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**DECRETO Nº. 0140**, de 01 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Controle de Material”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 387.328.232-15 e CI nº. 2176105PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**DECRETO Nº. 007**, de 01 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, ANANILVA PEREIRA SOARES, portadora do CPF nº 410.563.702-97 e Carteira de Identidade nº 2097517 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Óbidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 1º de janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 1º de janeiro de 2017.

  
**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 27 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu osds, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro de próprio sob protocolo nº 208/2018 processo nº 132/2018.

Óbidos (PA), 27 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_ osds

## CONCLUSÃO

Na data de 27 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação.**

\_\_\_\_\_ Alfain de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Prefeito Municipal de Óbidos

27 (03/2018)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 225/2018-CPL

Óbidos (PA), 27 de Março de 2018.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica

**Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 132/2018/PMO que trata do pedido de inclusão de mais um fiscal nos Contratos Administrativos nº 03/2018/PMO/SEMED e 07/2018/PMO/SEMED referente ao Pregão Presencial nº 011/2018/PMO.**

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre a possibilidade de inclusão de mais um fiscal nos contratos administrativos do processo mencionado em epígrafe por meio de apostilamento, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DATA: 27/03/2018

ASSUNTO: Fiscal

  
Responsável





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 048/2018

Processos nº. 132/2018/PMO/SEMED

Procedências: SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Interessado: SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pedido de troca dos fiscais do Contrato Administrativo n.º 003 e 007/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018/PMO.

Senhora presidente da CPL,

A Presidente da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** submete a exame e parecer desta Assessoria Jurídica o presente processo que trata do pedido de retificação e inclusão de mais um fiscal nos Contratos Administrativos n.º 003 e 007/2018 - Pregão Presencial N.º 011/2018/PMO.

Instruem o processo: *Ofício nº 802/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Contratos Administrativos n.º 003 e 007/2018 e Decretos.*

No item “10.5” dos Contratos Administrativos n.º 003 e 007/2018, constam os seguintes fiscais: **“Vicente de Paulo do Amaral Figueira – Decreto n.º 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro – Decreto n.º 842/2017 - Almoxarife”.**

O fiscal de contrato é a pessoa pertencente aos quadros da Administração, formalmente designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

No presente caso, trata-se de retificação do cargo e número do Decreto do Primeiro Fiscal, bem como a inclusão de mais um fiscal no item 10.5 dos Contratos, para incluir a Sra. Ananilva Pereira Soares – Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto.

Neste sentido, os Fiscais do referidos contratos irão permanecer da seguinte forma: **“Vicente de Paulo do Amaral Figueira – Decreto n.º 140/2018 – Chefe de Seção de Controle de Material; Tatiane Printes Ribeiro – Decreto n.º 842/2017 – Almoxarife e a Sra. Ananilva Pereira Soares – Secretária Municipal de Educação – Decreto n.º 007/2017”.**

Os artigos 58 e 67 da Lei 8.666/93, dispõe que cabe a Administração fiscalizar lhe a execução por meio de um representante legalmente designado.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Desta feita, apesar de não haver nos autos justificativas para a inclusão de mais um fiscal, mas, por se tratar de critério de conveniência e oportunidade da Administração, **OPINAMOS** pelo deferimento do pedido.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 02 de Abril de 2018.

Fernando Amaral Sarrazin Júnior  
Advogado - OAB/PA 15.082  
Decreto n.º 1002/2012



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



## DESPACHO

Subsidiada pela parecer PJM, Licitas -  
Licitas, DEFIRO - em 05.04.2018, o pedido  
do Senaj, para troca de "Fiscal e Contrato";  
processo - 132/2018.

  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

DATA:





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

*“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

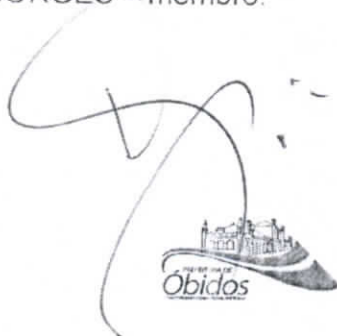
CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781**, de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº  
03/2018/PMO/SEMED e Nº 07/2018/PMO/SEMED**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

**CONTRATADAS:** R. A. SANTIAGO - ME - CNPJ nº: 13.306.181/0001-20

E L. G. COUTO - ME - CNPJ nº: 03.630.223/0001-20.

**Objeto:** Modificação unilateral dos Contratos Administrativos nº: 03/2018/PMO/SEMED e nº: 07/2018/PMO/SEMED, quanto ao fiscal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, mencionando no item "10.5 OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTE SERVIDORES" do referido contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO.

Aos cinco dias do mês de Abril de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei a presente autorização para o 1º Termo de Apostilamento referente à Modificação unilateral dos Contratos Administrativos nº: 03/2018/PMO/SEMED e nº: 07/2018/PMO/SEMED, quanto ao fiscal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, mencionando no item "10.5 OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTE SERVIDORES" do referido contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO, cujo objeto é a "**Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018**", com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da CPL fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**

Presidente da CPL.

Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2018/PMO/SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2018/PMO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 03/2018/PMO/SEMED QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS E A EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.306.181/0001-20.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91 e Empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua - Una, nº 2800 – Bairro São José Operário – Santarém-PA – CEP: 68.020 – 650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 3873864 – SSP/PA e CPF. Nº 706.841.892-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº: 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Modificação unilateral do Contrato Administrativo nº: 03/2018/PMO/SEMED, quanto ao fiscal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, mencionando no item "10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTEs SERVIDORES" do referido contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Onde lê-se:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



**10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTE**  
**SERVIDORES:**

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED:**  
**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 – Almojarife.

Leia-se:

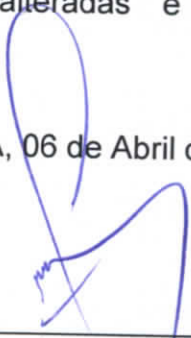
**10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTE**  
**SERVIDORES:**

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED:**  
**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material, Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 – Almojarife e Ananilva Pereira Soares – Decreto nº 007/2017 – Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 06 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA  
CONTRATANTE





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2018/PMO/SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2018/PMO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 07/2018/PMO/SEMED QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.630.223/0001-20.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91 e Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315 – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-Pa – CEP: 68.250 – 000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº 1543417– PC/PA e CPF. Nº 231.608.882-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº:8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Modificação unilateral do Contrato Administrativo nº: 07/2018/PMO/SEMED, quanto ao fiscal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, mencionando no item “10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTESSERVIDORES” do referido contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 011/2018/PMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Onde lê-se:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



**10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTE**  
**SERVIDORES:**

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED:**

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 –Almoxarife.

Leia-se:

**10.5 - OS FISCAIS DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO SERÃO OS SEGUINTE**  
**SERVIDORES:**

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED:**

**Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material, Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 – Almoxarife e Ananilva Pereira Soares – Decreto nº 007/2017 – Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 06 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA  
CONTRATANTE



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI**  
Data de Abertura: 25 de Abril de 2018 Horário: 09:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>.  
Nova Ipixuna - PA, 10 de abril de 2018.

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**  
Pregoeiro - PMNI

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUOES LTDA, com o valor total de R\$ 180.502,42(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMNI.**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTONIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUOES LTDA, com o valor total de R\$ 451.771,92(Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.  
NOVA IPIXUNA - PA, 10 de Abril de 2018  
**Franquissuel Gomes Reis**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 300103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da chamada pública 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultora familiar, do outro lado a empresa: associação dos minis e pequenos produtores rurais da vila de santa luzia aprofuz; cnpj 07.591.687/0001-26, vigência: 14/02/2018 a 31/12/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 005 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, do outro lado as empresas: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29 e g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 006 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente, do outro lado as empresas: r.t.sodre filha-me; cnpj nº 01.055.154/0001-43, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29, g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16 e d. c da silva comercio - me; cnpj nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 007 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias, do outro lado a empresa: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 008 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado a empresa: rde c. da s. pereira informática eireli-me; cnpj nº 14.323.566/0001-69, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 009 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, do outro lado as empresas: m.m lobato

comercio e representações ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, l. c do r. silva com. e serviços epp; cnpj nº 14.202.227/0001-24, casmed com. de art. Médicos hospitalares e medicamentos ltda; cnpj nº 07.332.016/0001-40, farmacêutica distribuidora ltda - me; cnpj nº 10.468.162/0001-02, alfamed comercial ltda; cnpj nº 02.275.673/0001-80 e silva e lidado ltda me; cnpj nº 08.393.709/0001-06. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 010 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de laboratório e odontológico, do outro lado as empresas: p.n silva comercio-epp; cnpj nº 03.156.192/0001-18, nortemed distribuidora de produtos médicos ltda; cnpj nº 05.048.534/0001-01, polymedh eireli-epp; cnpj nº 63.848.345/0001-10 e jr comercio atacadista e representações - me; cnpj nº 22.129.569/0001-94. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 011 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do outro lado as empresas: e. b. ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, ponto com informática eireli - epp; cnpj nº 19.211.476/0001-08, lucas comercio de gêneros alimentícios eireli - me; cnpj nº 20.495.843/0001-13, r & c martins comércio ltda-epp; cnpj nº 18.175.732/0001-88 e conserv comercio e serviços eireli-epp; cnpj nº 03.667.772/0001-70. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.  
pregão presencial srp 9/2018 - 013 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do lado as empresas: nazareno Monteiro da silva 62008870200; c.n.p.j. nº 26.695.185/0001-90, alexandre gomes Lopes 01334353263; c.n.p.j. nº 21.918.141/0001-68, valmiquê da costa Monteiro 24480185291; c.n.p.j. nº 18.742.354/0001-77, Jailson leônio de Jesus 01078904294; c.n.p.j. nº 22.244.766/0001-54, antonio da silva barbosa 30194350215; c.n.p.j. nº 26.913.992/0001-31, Jose travassos da silva 17324289215; c.n.p.j. nº 26.812.025/0001-83, gilliard da silva souza 03366318201; c.n.p.j. nº 26.746.186/0001-16, marichel de souza evangelista 02733118242; c.n.p.j. nº 26.695.415/0001-10, Jose dos anjos Cavalcante 9346947200; c.n.p.j. nº 21.908.668/0001-11, madson Jesse da silva anjos; c.n.p.j. nº 21.908.662/0001-11 e Ednaldo J. de s. amaral eireli; cnpj nº 27.946.653/0001-14. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

### AVISO DE EDITAL

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 014 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material técnico e insumos de uso hospitalar. ab:23/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 015 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Móveis e Equipamentos de uso Hospitalar. ab:24/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 016 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo. ab:25/04/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novatinboteua.pa.gov.br](http://www.novatinboteua.pa.gov.br).

A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 001 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas Jorge elias e pedro cabral de melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 27/04/2018 às 08:00hs.

**Claudia do Socorro Pinheiro Neto**  
Prefeita Municipal

Protocolo: 300105

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 011/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contratadas: Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.895,10. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMDES, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 183.752,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 299.408,00. Ananivia Pereira Soares -

Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 04/2018/PMO, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.094,52. Francisco José Alfala de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMSA, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.447,60. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMDES, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 169.720,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMED, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 255.855,00. Ananivia Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 08/2018/PMO, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 62.098,85. Francisco José Alfala de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 14/03/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 300109

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h.  
**Heranildo Maria M. da Silva Júnior** - Presidente da CPL.

Protocolo: 300110

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

**Nº 022/2018/PMO /SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED**  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda** - Pregoeira.

Protocolo: 300107

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

##### Nº 023/2018/PMO /SEMED

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

##### Nº 024/2018/PMO /SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda** - Pregoeira

Protocolo: 300111

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda** - Pregoeira.

Protocolo: 300108



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 282/2018-CPL

Óbidos (PA), 18 de Abril de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 e 051/2018/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 011/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recebido  
em: 18/04/18  
[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



**Mem. N° - 083/2018-CI**


Óbidos (Pá), 04 de Maio de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos **Processos n°.** 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 e 051/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial N° 011/2018/PMO, tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

*Paula Nunes de Siqueira*  
Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>9:40hs</u>
Dia: <u>09 / 05 / 2018</u>
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controlcobidos@gmail.com



## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos n.º 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 e 051/2018/PMO, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº011/2018/PMO, tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos dos Processos;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei n.º. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 04 de Maio de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora da Unidade do  
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017